

REDE FARMÁCIA DE MINAS

Relação de Medicamentos do Estado de Minas Gerais

Versão março 2009

Uma estratégia para ampliar o acesso e
o uso racional de medicamentos no SUS



©2008 Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

A coleção institucional da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais pode ser acessada, na íntegra, no sítio eletrônico da SES-MG:
<http://www.saude.mg.gov.br>

Elaboração, distribuição e informações

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais
Superintendência de Assistência Farmacêutica
Rua Sapucaí, 429 - 5º andar
30150-050 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel./fax (31) 3247 3924
E-mail: saf@saude.mg.gov.br

M663r Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Relação de medicamentos do Estado de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Saúde . Superintendência de Assistência Farmacêutica . – Belo Horizonte : 2009.

112 p.

ISBN 978-85-89239-62-2

1.Medicamento-Minas Gerais. 2.Política de saúde-Minas Gerais.
I.Título.

CDU 615(815.1)

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aécio Neves da Cunha

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO

Antônio Jorge de Souza Marques

SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

Helidéa de Oliveira Lima

SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Augusto Afonso Guerra Júnior

Premissa do Governo de Estado

Tornar Minas Gerais o melhor Estado para se viver.

Missão da SES-MG

Formular, regular e fomentar as políticas de saúde de Minas Gerais, de acordo com as necessidades da população, assegurando os princípios do SUS.

Visão da SES-MG

Ser instituição-modelo de inovação da gestão da saúde pública no Brasil.

Missão da Superintendência de Assistência Farmacêutica

Formular, desenvolver e coordenar a política estadual de Assistência Farmacêutica, visando ao acesso e ao uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.

Visão da Superintendência de Assistência Farmacêutica

Ser identificada pela confiabilidade e humanização na condução de ações efetivas e eficientes na gestão pública da Assistência Farmacêutica.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Augusto Afonso Guerra Júnior

Superintendente SAF/SPAS/SES-MG

Farmacêutico - Doutorando em Saúde Pública - UFMG

Luiz A. Marinho Pereira

Consultor SAF/SPAS/SES-MG

Farmacêutico - Mestre em Ciências Farmacêuticas - UFRGS

Grazielle Dias da Silva

Assessora SAF/SPAS/SES-MG

Farmacêutica - Mestre em Saúde Pública - UFMG

Daniel Resende Faleiros

Assessor SAF/SPAS/SES-MG

Bacharel em Direito - Especialista em Direito Sanitário

Verlanda Lima Bontempo

Gerente Medicamentos Básicos SAF/SPAS/SES-MG

Farmacêutica - Mestre em Ciências Farmacêuticas - UFMG

Wenderson Walla Andrade

Gerente Medicamentos Estratégicos SAF/SPAS/SES-MG

Farmacêutico - MBA Gestão de Produção Farmacêutica - FGV

Renata Cristina Rezende Macedo

Gerente Medicamentos Excepcionais SAF/SPAS/SES-MG

Farmacêutica - Especialista em Saúde Pública - UFMG

Homero C. R. Souza Filho

Coordenador - Rede Farmácia de Minas

Farmacêutico

Ana Luísa Caires de Souza

Assessora Técnica SAF/SPAS/SES-MG

Farmacêutica

COLABORADORES

Élida Lúcia Carvalho Martins

Fátima Regina de Moraes Coelho

Liziane Silva

Maria Laura Dias Alves e Silva

Marina Amaral Ávila

Priscila Oliveira Fagundes

Renata Gomes de Alcântara

Samira do Nascimento Mateus Nunes Lyra

Santusa Pereira Santana

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Medicamentos por grupo farmacológico ATC	15
TABELA 2 - <i>Blisters</i> para o tratamento de hanseníase - Medicamentos Estratégicos	28
TABELA 3 - Insumos Estratégicos	28
TABELA 4 - Insumos do Programa Saúde da Mulher	28
TABELA 5 - Medicamentos Básicos/Grupo Farmacológico ATC	31
TABELA 6 - Insumos do Programa Saúde da Mulher	36
TABELA 7 - Medicamentos por Programas Estratégicos	36
TABELA 8 - Insumos Estratégicos	40
TABELA 9 - Medicamentos de Alto Custo (Excepcionais)/Doença	40

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 Medicamentos e insumos disponibilizados pela SES-MG	13
CAPÍTULO 2 Medicamentos por grupo farmacológico/ programa	29
ANEXO 1 Legislações e publicações	57
ANEXO 2 Programa de Medicamentos Básicos	65
ANEXO 3 Programa de Medicamentos Estratégicos	69
ANEXO 4 Programa de Medicamentos de Alto Custo (Excepcionais)	73
ANEXO 5 Orientações para abertura de processo administrativo para solicitação de medicamentos do programa de alto custo e de insulina glargina	77
ANEXO 6 Exames necessários à abertura de processo para a solicitação de medicamentos de alto custo (excepcionais)	81
ANEXO 7 Comissão de farmácia e terapêutica do Estado de Minas Gerais	97
ANEXO 8 Formulário de alteração	101
ÍNDICE REMISSIVO	105

APRESENTAÇÃO

No que diz respeito à garantia de acesso aos medicamentos no Brasil, a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro 1990, e as Políticas Nacionais de Medicamento e de Assistência Farmacêutica atribuem ao SUS o acesso à assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, bem como a disponibilização à população de medicamentos seguros, eficazes, custo-efetivos e de qualidade, envolvendo aí um conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

A Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais tem por missão formular, desenvolver e coordenar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica, visando o acesso e o uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.

A criação da **Relação de Medicamentos do Estado de Minas Gerais** assume o papel de orientar a prescrição e a dispensação de medicamentos de forma a atender com o estabelecido na Constituição Federal e nas legislações que regem o SUS, além de subsidiar os gestores em questões administrativas relacionadas ao cumprimento da Política Nacional e Estadual de Assistência Farmacêutica.

A relação aqui apresentada é composta por medicamentos da atenção primária, pelos medicamentos de alto custo (excepcionais) e por aqueles que compõem os programas estratégicos, estabelecendo um elenco de 383 medicamentos e 229 fármacos, disponibilizados

na rede estadual de Assistência Farmacêutica e necessários ao tratamento das principais doenças. Este documento apresenta ainda as portarias referentes aos programas estaduais de Assistência Farmacêutica e as normas regulamentadas pelo SUS referentes à dispensação dos medicamentos e insumos aqui elencados.

Augusto Afonso Guerra Júnior

SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INTRODUÇÃO

O Plano Estadual de Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica consiste na definição de um modelo de Assistência Farmacêutica no SUS no qual a farmácia é reconhecida como um estabelecimento de saúde e referência de acesso a medicamentos e a serviços farmacêuticos para a população adstrita de determinada região. Dentro dessa perspectiva, a Farmácia de Minas é dividida em três componentes:

Farmácia de Minas: Medicamentos para Atenção Primária à Saúde

Os medicamentos destinados à atenção primária à saúde são adquiridos pelo governo do Estado com recurso tripartite – federal, estadual e municipal – e distribuídos para os 853 municípios do Estado de Minas Gerais. A Gerência de Medicamentos Básicos (GMB) tem por finalidade a coordenação da Política de Assistência Farmacêutica para a Atenção Primária à Saúde, realizando e planejando a programação e acompanhando e supervisionando, respectivamente, a aquisição e a distribuição dos medicamentos para os municípios (ANEXO 2).

Farmácia de Minas: Medicamentos Estratégicos

Medicamentos estratégicos são aqueles utilizados em doenças com perfil endêmico e impacto socioeconômico importante cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidas (ANEXO 3).

Os insumos e os medicamentos estratégicos estão disponíveis em farmácias e Unidades de Saúde em todo o Estado de Minas Gerais e são distribuídos aos pacientes cadastrados nos programas.

Farmácia de Minas: Medicamentos de Alto Custo

Medicamentos de alto custo (excepcionais) são aqueles utilizados para casos de doenças raras, padronizados pelo Ministério da Saúde (ANEXO 4), de custo elevado pelo componente ou pela cronicidade do agravo, cuja dispensação atende a casos específicos (Portarias nº 2.577, de 27 de outubro de 2006 e nº 106 de 22 de janeiro 2009).

Legislações e publicações referentes ao Programa Farmácia de Minas encontram-se no ANEXO 1.

**Medicamentos e insumos
disponibilizados pela SES-MG**

CAPÍTULO



Neste capítulo, foram listados todos os medicamentos e os insumos disponibilizados pela SES-MG. A TAB. 1 apresenta a lista com a totalidade do elenco disponibilizado pela SES-MG segundo a classificação Anatomical Therapeutic Chemical (ATC) dos grupos farmacológicos.

Especificamente para os medicamentos destinados ao tratamento de Hanseníase, que são disponibilizados em *blisters* com diferentes medicamentos, foi elaborada uma nova tabela (TAB. 2) informando o conteúdo de cada um desses *Blisters*.

As TAB. 3 e TAB. 4 apresentam, respectivamente, os Insumos Estratégicos (destinados aos tratamentos de Diabetes e Infecção Oportunista) e os Insumos do Programa Saúde da Mulher.

- Quantidade de Grupos Farmacológicos (ATC): 98 (em ordem alfabética)
- Quantidade de Fármacos: 229
- Quantidade de Medicamentos: 383
- Quantidade de Insumos: 9 (sendo 4 para o Programa Saúde da Mulher; 4 para o Programa Diabetes; 1 para o Programa DST/AIDS/IO)

TABELA 1
Medicamentos por grupo farmacológico ATC

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Adrenérgicos para uso sistêmico			
Salbutamol	Aerossol 100 mcg/dose	0,8	R03CC02
Agentes anti-inflamatórios intestinais			
Mesalazina	Comprimido 400 mg	1500	A07EC02
Mesalazina	Comprimido 500 mg	1500	A07EC02
Mesalazina	Supositório 1.000 mg	1500	A07EC02
Mesalazina	Supositório 250 mg	1500	A07EC02
Agentes alquilantes			
Ciclofosfamida	Drágea 50 mg	-	L01AA01
Agentes antidemência			
Donepezila	Comprimido 10 mg	7,5	N06DA02
Donepezila	Comprimido 5 mg	7,5	N06DA02
Galantamina	Cápsula 16 mg	16	N06DA04

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Galantamina	Cápsula 24 mg	16	N06DA04
Galantamina	Cápsula 8 mg	16	N06DA04
Rivastigmina	Cápsula 4,5 mg	9	N06DA03
Rivastigmina	Cápsula 6 mg	9	N06DA03
Rivastigmina	Frasco 2 mg/mL	9	N06DA03
Agentes antinematodais			
Albendazol	Comprimido 200 mg	400	P02CA03
Albendazol	Comprimido mastigável 400 mg	400	P02CA04
Dietilcarbamazina, citrato	Comprimido 50 mg	400	P02CB02
Ivermectina	Comprimido 6 mg	12	P02CF01
Mebendazol	Comprimido 100 mg	200	P02CA01
Mebendazol	Suspensão oral 20 mg/mL	200	P02CA01
Agentes antirreumáticos específicos			
Penicilamina	Cápsula 250 mg	500	M01CC01
Agentes dopaminérgicos			
Amantadina	Comprimido 100 mg	200	N04BB01
Bromocriptina	Comprimido 2,5 mg	40	N04BC01
Entacapon	Comprimido 200 mg	1000	N04BX02
Levodopa + benserazida	Comprimido 100 + 25 mg	600	N04BA02
Levodopa + benserazida	Comprimido 200 + 50 mg	450	N04BA03
Levodopa + carbidopa	Comprimido 250 + 25 mg	600	N04BA02
Pramipexol	Comprimido 0,25 mg	2,5	N04BC05
Pramipexol	Comprimido 1 mg	2,5	N04BC05
Selegilina	Comprimido 10 mg	5	N04BD01
Agentes imunossupressores			
Adalimumabe	Seringa 40 mg	2,9	L04AB04
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01
Etanercepte	Frasco-ampola 25 mg	7	L04AB01
Etanercepte	Frasco-ampola 50 mg	7	L04AB01
Everolimo	Comprimido 0,5 mg	1,5	L04AA18
Everolimo	Comprimido 1 mg	1,5	L04AA18
Infliximab	Frasco-ampola 10 mg/mL	3,75	L04AB02
Leflunomida	Comprimido 20 mg	20	L04AA13
Micofenolato de sódio	Comprimido 180 mg	2000	L04AA06
Micofenolato de sódio	Comprimido 360 mg	2000	L04AA06

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Micofenolato mofetil	Comprimido 500 mg	2000	L04AA06
Sirolimo	Drágea 1 mg	3	L04AA10
Sirolimo	Drágea 2 mg	3	L04AA10
Sirolimo	Frasco 1 mg/mL	3	L04AA10
Agentes poupadores de potássio			
Espironolactona	Comprimido 25 mg	75	C03DA01
Agentes que atuam sobre o músculo liso arteriolar			
Hidralazina	Comprimido 25 mg	100	C02DB02
Ansiolíticos			
Diazepam	Comprimido 10 mg	10	N05BA01
Diazepam	Comprimido 5 mg	10	N05BA01
Antagonistas da angiotensina II, simples			
Losartan	Comprimido 25 mg	50	C09CA01
Losartan	Comprimido 50 mg	50	C09CA01
Anti-histamínicos para uso sistêmico			
Dexclorfeniramina	Comprimido 2 mg	6	R06AB02
Dexclorfeniramina	Solução oral 0,4% mg/mL	6	R06AB02
Loratadina	Comprimido 10 mg	10	R06AX13
Loratadina	Suspensão oral 1 mg/mL	10	R06AX13
Anti-infecciosos			
Gentamicina	Colírio 5 mg/mL	-	S01AA11
Tetraciclina, cloridrato	Cápsula 250 mg	-	S01AA09
Anti-infecciosos para uso sistêmico			
Raltegravir	comprimido 400 mg	800	J05AX08
Anti-inflamatórios e antirreumáticos, não esteróides			
Ibuprofeno	Comprimido 200 mg	1200	M01AE01
Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	1201	M01AE02
Ibuprofeno	Solução oral 20 mg/mL	1200	M01AE01
Antiadrenérgicos de ação central			
Metildopa	Comprimido 250 mg	2000	C02AB01
Metildopa	Comprimido 500 mg	2000	C02AB01
Antiantidrogênicos			
Ciproterona	Comprimido 50 mg	100	G03HA01
Antiarrítmicos, classe I e III			
Amiodarona	Comprimido 200 mg	200	C01BD01
Antibacterianos aminoglicosídeos			
Amicacina, sulfato	Solução injetável 1000 mg/mL	1000	J01GB06
Amicacina, sulfato	Solução injetável 250 mg/mL	1000	J01GB06
Amicacina, sulfato	Solução injetável 50 mg/mL	1000	J01GB06
Amicacina, sulfato	Solução injetável 500 mg/mL	1000	J01GB06

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Antibacterianos betalactâmicos, penicilinas			
Amoxicilina	Pó para suspensão oral 50 mg/mL	1000	J01CA04
Amoxicilina	Cápsula 500 mg	1000	J01CA04
Amoxicilina + ácido clavulânico	Comprimido 500 mg + 125 mg	1000	J01CR02
Amoxicilina + ácido clavulânico	Suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/mL	1000	J01CR02
Benzilpenicilina benzatina	Suspensão injetável 1.200.000 UI	3600 (4800000 UI)	J01CE08
Benzilpenicilina proc. + pot.	Suspensão injetável 400.000 UI	300000 UI + 100000 UI	J01CE30
Antibacterianos quinolonas			
Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	1000	J01MA02
Ofloxacino	Comprimido 400 mg	400	J01MA01
Anticolinérgicos			
Biperideno	Comprimido 2 mg	10	N04AA02
Antidepressivos			
Amitriptilina	Comprimido 25 mg	75	N06AA09
Clomipramina	Comprimido 75 mg	100	N06AA04
Clomipramina	Comprimido 25 mg	100	N06AA04
Fluoxetina	Cápsula 20 mg	20	N06AB03
Imipramina	Comprimido revestido 25 mg	1500	N06AA06
Nortriptilina	Cápsula 50 mg	75	N06AA10
Nortriptilina	Comprimido 25 mg	75	N06AA10
Antiepilépticos			
Carbamazepina	Comprimido 200 mg	1000	N03AF01
Carbamazepina	Xarope 20 mg/mL	1000	N03AF01
Clonazepam	Comprimido 2 mg	8	N03AE01
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL	8	N03AE01
Fenitoína	Comprimido 100 mg	300	N03AB02
Fenobarbital	Comprimido 100 mg	100	N03AA02
Fenobarbital	Solução oral 40 mg/mL	100	N03AA02
Gabapentina	Cápsula 300 mg	1800	N03AX12
Gabapentina	Cápsula 400 mg	1800	N03AX12
Lamotrigina	Comprimido 100 mg	300	N03AX09
Lamotrigina	Comprimido 25 mg	300	N03AX09
Topiramato	Comprimido 100 mg	300	N03AX11
Topiramato	Comprimido 25mg	300	N03AX11
Topiramato	Comprimido 50 mg	300	N03AX11

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Valproato de sódio	Cápsula 288 mg (eq. 250 mg ác. valproico)	1500	N03AG01
Valproato de sódio	Xarope 50 mg/mL	1500	N03AG01
Vigabatrina	Comprimido 500 mg	2000	N03AG04
Antifúngicos para uso tópico			
Cetoconazol	Comprimido 200 mg	-	D01AC08
Cetoconazol	Creme 2%	-	D01AC08
Miconazol, nitrato	Creme vaginal 2%	-	D01AC02
Miconazol, nitrato	Loção cremosa 2%	-	D01AC02
Antimaláricos			
Arteméter	Solução injetável 80 mg/mL	120	P01BE02
Arteméter + lumefantrina	Comprimido 20 + 120 mg	-	P01BE02
Artesunato de sódio	Cápsula retal	-	P01BE03
Artesunato de sódio	Comprimido 50 mg	280	P01BE03
Artesunato de sódio	Pó para solução injetável 60 mg	280	P01BE03
Cloroquina	Comprimido 150 mg	500	P01BA01
Cloroquina, difosfato	Comprimido 250 mg (equivalente a 150 mg cloroquina)	500	P01BA01
Hidroxicloroquina	Comprimido 400 mg	516	P01BA02
Mefloquina, cloridrato	Comprimido 250 mg	1000	P01BC02
Pirimetamina	Comprimido 25 mg	75	P01BD01
Pirimetamina	Solução oral 1 mg/mL	75	P01BD01
Primaquina	Comprimido 15 mg	15	P01BA03
Primaquina	Comprimido 5 mg	15	P01BA03
Quinina, dicloridrato	Solução injetável 100 mg/mL (equivalente a 24 mg/mL quinina)	-	P01BC01
Quinina, sulfato	Comprimido 500 mg (equivalente a 325 mg cloroquina)	1500	P01BC01
Antimetabólicos			
Metotrexato	Ampola 25 mg/mL	-	L01BA01
Antimicóticos para uso sistêmico			
Anfotericina B	Pó para solução injetável 50 mg em desoxicolato de sódio	35	J02AA01
Anfotericina B lipossomal	Pó para solução injetável 50 mg	-	J02AA01
Fluconazol	Cápsula 100 mg	200	J02AC01
Fluconazol	Cápsula 150 mg	200	J02AC01
Fluconazol	Comprimido 100 mg	200	J02AC01
Antipsicóticos			
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	24 mmol	N05AN01
Clorpromazina	Comprimido 100 mg	300	N05AA01
Clorpromazina	Comprimido 25 mg	300	N05AA01
Clozapina	Comprimido 100 mg	300	N05AH02
Clozapina	Comprimido 25 mg	300	N05AH02

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Haloperidol	Solução injetável 5 mg/mL	8	N05AD01
Haloperidol	Comprimido 5 mg	8	N05AD01
Haloperidol	Solução oral 2 mg/mL	8	N05AD01
Haloperidol, decanoato	Solução injetável 50 mg/mL	8	N05AD01
Olanzapina	Comprimido 10 mg	10	N05AH03
Olanzapina	Comprimido 5 mg	10	N05AH03
Quetiapina	Comprimido 100 mg	400	N05AH04
Quetiapina	Comprimido 200 mg	400	N05AH04
Quetiapina	Comprimido 25 mg	400	N05AH04
Risperidona	Comprimido 1 mg	5	N05AX08
Risperidona	Comprimido 2 mg	5	N05AX08
Risperidona	Comprimido 3 mg	5	N05AX08
Risperidona	Solução oral 1 mg	1,8	N05AX08
Ziprazidona	Cápsula 40 mg	80	N05AE04
Ziprazidona	Cápsula 80 mg	80	N05AE04
Antipsoriáticos para uso sistêmico			
Acitretina	Cápsula 10 mg	35	D05BB02
Acitretina	Cápsula 25 mg	35	D05BB02
Antissépticos e desinfetantes			
Hipoclorito de sódio	Solução 10 mg cloro/mL (2,5%)	-	D08AX07
Antitrematodais			
Praziquantel	Comprimido 600 mg	3000	P02BA01
Antivirais de ação direta			
Abacavir	Comprimido 200 mg	4000	J05AB01
Abacavir	Comprimido 300 mg	600	J05AF06
Abacavir	Solução oral 20 mg/mL	600	J05AF06
Aciclovir sódico	Solução injetável 250 mg	4000	J05AB01
Amprenavir	Solução oral 15 mg/mL	1200	J05AE05
Atazanavir, sulfato	Cápsula 150 mg	300	J05AE08
Atazanavir, sulfato	Cápsula 200 mg	300	J05AE08
Darunavir	Comprimido 300 mg	-	J05AE10
Didanosina	Pó para solução oral 2 g	-	J05AF02
Didanosina entérica	Comprimido 250 mg	400	J05AF02
Didanosina entérica	Comprimido 400 mg	400	J05AF02
Efavirenz	Cápsula 200mg	600	J05AG03
Efavirenz	Cápsula 600 mg	600	J05AG03
Efavirenz	Solução oral 30 mg/mL	600	J05AG03
Enfuvirtida	Solução oral 90 mg/mL	180	J05AX07
Estavudina	Cápsula 30 mg	80	J05AF04
Estavudina	Pó para solução oral 1 mg/mL	80	J05AF04
Fosamprenavir	Comprimido 700 mg	1400	J05AE07
Ganciclovir	Frasco-ampola 500 mg	500	J05AB06
Ganciclovir sódico	Pó para solução injetável 546 mg (equivalente a 500 mg ganciclovir)	500	J05AB06

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Indinavir	Cápsula 400 mg	2400	J05AE02
Lamivudina	Comprimido 150 mg	300	J05AF05
Lamivudina	Solução oral 10 mg/mL	300	J05AF05
Lopinavir + ritonavir	Cápsula 133,3 mg + 33,3 mg (200/50 mg)	-	J05AE
Lopinavir + ritonavir	Solução oral (80mg + 20mg)/mL	-	J05AE
Nevirapina	Comprimido 200 mg	400	J05AG01
Nevirapina	Suspensão oral 10 mg/mL	400	J05AG01
Ribavirina	Cápsula 250 mg	1000	J05AB04
Ritonavir	Cápsula 100 mg	1200	J05AE03
Ritonavir	Solução oral 80 mg/mL	1200	J05AE03
Saquinavir, mesilato	Cápsula 200 mg	1800	J05AE01
Tenofovir desoproxila, fumarato	Comprimido 300 mg	245000	J05AF07
Zidovudina	Cápsula 100 mg	600	J05AF01
Zidovudina	Solução injetável 10 mg/mL	600	J05AF01
Zidovudina	Solução oral 10 mg/mL	600	J05AF01
Zidovudina + lamivudina	Comprimido 300 mg + 150 mg	-	J05AF30
Betabloqueadores			
Atenolol	Comprimido 50 mg	75	C07AB03
Carvedilol	Comprimido 12,5 mg	37,5	C07AG02
Carvedilol	Comprimido 3,125 mg	37,5	C07AG02
Propranolol	Comprimido 40 mg	160	C07AA05
Bloqueadores seletivos dos canais de cálcio com efeitos cardíacos diretos			
Verapamil	Comprimido 80 mg	240	C08DA01
Bloqueadores seletivos dos canais de cálcio com efeitos principalmente vasculares			
Nifedipina	Comprimido de liberação lenta 20 mg	30	C08CA05
Cálcio			
Cálcio, carbonato + colecalciferol (vit D3)	Comprimido 500 mg + 400 UI	-	A12AX
Contraceptivos hormonais para uso sistêmico			
Acetato de medroxiprogesterona	Solução injetável 150 mg/mL	1,67	G03AC06
Noretisterona	Comprimido 0,35 mg	2,5	G03AC01
Noretisterona, enantato + estradiol, valerato	Solução injetável 50 mg + 5 mg	-	G03AA05
Etinilestradiol + Levonorgestrel	Comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	-	G03AA01
Levonorgestrel	Comprimido, 1,5 mg, uso restrito na concepção de emergência	-	G03AC03
Corticosteroides para uso sistêmico, simples			
Fludrocortisona	Comprimido 0,1 mg	100	H02AA02
Prednisolona, fosfato sódico	Solução oral 1,34mg/mL (eq. 1mg/mL de prednisolona)	10	H02AB06
Prednisona	Comprimido 20 mg	10	H02AB07

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Prednisona	Comprimido 5 mg	10	H02AB07
Corticosteroides, simples			
Dexametasona	Creme 0,1%	-	D07AB19
Diuréticos de alsa			
Furosemida	Comprimido 40 mg	40	C03CA01
Diuréticos de teto baixo, tiazídicos			
Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	25	C03AA03
Drogas que afetam a estrutura óssea e a mineralização			
Alendronato	Comprimido 10 mg	10	M05BA04
Alendronato	Comprimido 70 mg	10	M05BA04
Drogas para tratamento de Hanseníase			
Clofazimina	Cápsula 100 mg	100	J04BA01
Clofazimina*	Cápsula 150 mg	100	J04BA01
Clofazimina*	Cápsula 300 mg	100	J04BA01
Dapsona*	Cápsula 50 mg	50	J04BA02
Dapsona*	Cápsula 100 mg	50	J04BA02
Drogas para tratamento de Tuberculose			
Etambutol, cloridrato	Comprimido 400 mg	1200	J04AK02
Etionamida	Drágea 250 mg	750	J04AD03
Isoniazida	Comprimido 100 mg	300	J04AC01
Isoniazida + rifampicina	Cápsula 100 mg + 150 mg	-	J04AM02
Isoniazida + rifampicina	Cápsula 200 mg + 300 mg	-	J04AM02
Pirazinamida	Comprimido 500 mg	1500	J04AK01
Pirazinamida	Solução oral 30 mg/mL	1500	J04AK01
Rifampicina	Cápsula 300 mg	600	J04AB02
Rifampicina	Suspensão oral 20 mg/mL	600	J04AB02
Ectoparasitocidas, incluindo escabícida			
Permetrina	Loção 5%	-	P03AC04
Expectorantes, excluindo associações com supressores da tosse			
Alfadornase	Ampola 2,5 mg	2,5	R05CB13
Fórmulas infantis			
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes adultos, gestantes e adolescentes)	Lata	-	-
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes maiores de 1 ano de idade)	Lata	-	-
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes menores de 1 ano de idade)	Lata	-	-

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Glicosídeos cardíacos			
Digoxina	Comprimido 0,25 mg	0,1	C01AA05
Hipolipemiantes, simples			
Atorvastatina	Comprimido 10 mg	10	C10AA05
Atorvastatina	Comprimido 20 mg	10	C10AA05
Fenofibrato	Cápsula 200 mg	200	C10AB05
Fluvastatina	Cápsula 40 mg	40	C10AA04
Genfibrozila	Comprimido 900 mg	1200	C10AB04
Pravastatina	Comprimido 40 mg	20	C10AA03
Sinvastatina	Comprimido 40 mg	15	C10AA01
Sinvastatina	Comprimido 80 mg	15	C10AA01
Sinvastatina	Comprimido revestido 10 mg	15	C10AA01
Hormônios antiparatiroides			
Calcitonina (salmão sintético)	Frasco 200 UI	200 UI	H05BA01
Hormônios do lobo posterior da hipófise			
Desmopressina	Frasco 0,1 mg/mL	25 mcg	H01BA02
Hormônios do lobo anterior da hipófise e análogos			
Somatropina	Frasco-ampola 4 UI	2 UI	H01AC01
Hormônios e agentes relacionados			
Goserrelina	Frasco-ampola 3,6 mg	0,129	L02AE03
Goserrelina	Seringa preenchida 10,8 mg	0,129	L02AE03
Leuprorrelina	Frasco-ampola 3,75 mg	1	L02AE02
Leuprorrelina	Seringa 11,25 mg	0,134	L02AE02
Hormônios hipotalâmicos			
Octreotida	Ampola 0,1 mg/mL	0,7	H01CB02
Octreotida LAR	Frasco-ampola 10 mg	0,7	H01CB02
Octreotida LAR	Frasco-ampola 20 mg	0,7	H01CB02
Octreotida LAR	Frasco-ampola 30 mg	0,7	H01CB02
Hormônios sexuais e moduladores do sistema genital			
Danazol	Cápsula 100 mg	600	G03XA01
Imunoestimulantes			
Alfa interferona	Frasco-ampola 2B 3.000.000 UI	2 UM	L03AB05
Alfa interferona	Frasco-ampola 2B 5.000.000 UI	2 UM	L030B03
Alfa peginterferona	Frasco-ampola 2A 180 mcg	26 mcg	L03AB11
Alfa peginterferona	Frasco-ampola 2B 100 mcg	7,5 mcg	L03AB10
Alfa peginterferona	Frasco-ampola 2B 120 mcg	7,5 mcg	L03AB10
Alfa peginterferona	Frasco-ampola 2B 80 mcg	7,5 mcg	L03AB10
Beta interferona	Frasco-ampola 1B 9.600.000 UI (300 mcg)	4,0 UM	L03AB08
Beta interferona	Frasco-ampola/seringa 1 A 6.000.000 UI (30 mcg)	4,3 mcg	L03AB07

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Betainterferona	Seringa 1A 12.000.000 UI (44 mcg)	4,3 mcg	L03AB07
Betainterferona	Seringa 1A 6.000.000 UI (22 mcg)	4,3 mcg	L03AB07
Filgrastim	Frasco-ampola 300 mcg	0,35	L03AA02
Glatiramer	Frasco-ampola 200 mg	20	L03AX13
Lenograstim	Frasco 33,6 MUI	0,35	L03AA10
Molgramostim	Frasco 300 mcg	0,35	L03AA03
Imunoglobulinas			
Imunoglobulina anti-hepatite B	Frasco-ampola 1.000 UI	-	J06BB04
Imunoglobulina humana Endovenosa	Frasco-ampola 1,0 g	-	J06BA02
Imunoglobulina humana Endovenosa	Frasco-ampola 2,5 g	-	J06BA02
Imunoglobulina humana Endovenosa	Frasco-ampola 5,0 g	-	J06BA02
Imunossuppressores			
Talidomida	Comprimido 100 mg	100	L04AX02
Inalantes adrenérgicos			
Formoterol	Cápsula inalante 12 mcg	24 mcg	R03AC13
Formoterol + budesonida	Frasco 12 mcg + 400 mcg	-	R03AK07
Formoterol + budesonida	Frasco 6 mcg + 200 mcg	-	R03AK07
Salbutamol	Frasco 100 mcg	0,8	R03AC02
Salmeterol	Frasco 50 mcg	0,1	R03AC12
Inibidores da enzima conversora de angiotensina, combinação			
Anlodipina besilato	Comprimido 5 mg	5	C09BB02
Inibidores da enzima conversora de angiotensina, simples			
Captopril	Comprimido 25 mg	50	C09AA01
Enalapril	Comprimido 20 mg	10	C09AA02
Insulinas e análogos			
Insulina humana regular	Suspensão injetável 100 UI/mL frasco 10 mL	40 UI	A10AB01
Insulina glargina	Suspensão injetável 100 UI/mL frasco 10 mL	40 UI	A10AE04
Insulina glargina (refil)	Suspensão injetável 100 UI/mL refil 3 mL	40 UI	A10AE04
Insulina humana NPH	Suspensão injetável 100 UI/mL frasco 10 mL	40 UI	A10AE04
Macrolídeos e lincosamidas			
Azitromicina	Comprimido 500 mg	300	J01FA10
Azitromicina	Pó para suspensão oral 600 mg	300	J01FA11
Azitromicina	Suspensão oral 40 mg/mL	300	J01FA10
Claritromicina	Comprimido 500 mg	500	J01FA09
Clindamicina, cloridrato	Cápsula 300 mg	-	J01FF01
Clindamicina, fosfato	Solução injetável 150 mg/mL	-	J01FF01
Eritromicina	Comprimido revestido 500 mg	1000	J01FA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Espiramicina	Comprimido 500 mg	3000	J01FA02
Estreptomicina, sulfato	Pó para solução injetável 1 g	1000	J01FA01
Medicamentos antitrombóticos			
Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	3000	B01AC06
Varfarina	Comprimido 5 mg	7,5	B01AA03
Medicamentos contra a Leishmaniose e a Tripanossomíase			
Benznidazol	Comprimido 100 mg	400	P01CA02
Meglumina, antimoniato	Solução injetável 300 mg/mL (85 ou 81 mg antimônio/mL)	850 Sb5+	P01CB01
Pentamidina, isetonato	Solução injetável 300 mg	280	P01CX01
Medicamentos hipoglicemiantes orais			
Glibenclâmida	Comprimido 5 mg	10	A10BB01
Glicazida	Comprimido 80 mg	160	A10BB09
Glicazida	Comprimido liberação controlada 30 mg	160	A10BB09
Metformina	Comprimido 850 mg	2000	A10BA02
Medicamentos para tratamento da Úlcera Péptica			
Omeprazol	Cápsula 20 mg	20	A02BC01
Ranitidina	Comprimido 150 mg	300	A02BA02
Opióides			
Metadona	Ampola 10 mg/mL	-	N02AC52
Metadona	Comprimido 10 mg	-	N02AC52
Metadona	Comprimido 5 mg	-	N02AC52
Morfina	Ampola 10 mg/mL	30	N02AA01
Morfina	Comprimido 10 mg	100	N02AA01
Morfina	Comprimido 30 mg	100	N02AA01
Morfina	Frasco 10 mg/mL	100	N02AA01
Morfina LC	Cápsula 30 mg	100	N02AA01
Morfina LC	Cápsula 60 mg	100	N02AA01
Outras drogas para doenças obstrutivas das vias aéreas, inalantes			
Beclometasona	Aerossol oral 50 mcg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Aerossol oral 250 mcg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Spray nasal, 50 mcg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Pó inalatório 200 mcg/dose	0,8	R03BA01
Budesonida	Cápsula inalante 200 mcg	0,8	R03BA02
Budesonida	Frasco 200 mcg	0,8	R03BA02
Outros agentes antineoplásicos			
Hidroxiuréia	Cápsula 500 mg	-	L01XX05
Outros analgésicos e antipiréticos			
Dipirona	Solução oral 500 mg/mL	3000	N02BB02
Paracetamol	Comprimido 500 mg	3000	N02BE01
Paracetamol	Solução oral 200 mg/mL	3000	N02BE01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Outros antibacterianos			
Metronidazol	Comprimido 250 mg	1500	J01XD01
Metronidazol	Suspensão oral 40 mg/mL	1500	J01XD01
Nitrofurantoina	Comprimido 100 mg	200	J01XE01
Outros antibacterianos betalactâmicos			
Cefalexina	Comprimido 500 mg	2000	J01DB01
Cefalexina	Suspensão oral 50 mg/mL	2000	J01DB01
Outros drogas para doenças obstrutivas das vias aéreas, inalantes			
Beclometasona	Spray oral 250 mg	0,8	R03BA01
Outros hormônios sexuais e moduladores do sistema genital			
Raloxifeno	Comprimido 60 mg	60	G03XC01
Outros medicamentos do sistema nervoso			
Riluzol	Comprimido 50 mg	100	N07XX02
Outros preparados antianêmicos			
Alfaepoetina	Frasco-ampola 1.000 UI	1 UI	B03XA01
Alfaepoetina	Frasco-ampola 10.000 UI	1 UI	B03XA01
Alfaepoetina	Frasco-ampola 2.000 UI	1 UI	B03XA01
Alfaepoetina	Frasco-ampola 3.000 UI	1 UI	B03XA01
Alfaepoetina	Frasco-ampola 4.000 UI	1 UI	B03XA01
Outros preparados ginecológicos			
Cabergolina	Comprimido 0,5 mg	0,5	G02CB03
Tacrolimo	Cápsula 1 mg	-	D11AX14
Tacrolimo	Cápsula 5 mg	-	D11AX14
Outros produtos para as vias digestivas e metabolismo			
Imiglucerase	Frasco-ampola 200 UI	300 UI	A16AB02
Parassimpatomiméticos			
Piridostigmina	Comprimido 60 mg	180	N07AA02
Potássio			
Sais de Reidratação Oral - SRO	Pó para solução oral	-	A07CA
Preparações antiacne para uso sistêmico			
Isotretinoína	Cápsula 10 mg	30 m	D10BA01
Isotretinoína	Cápsula 20 mg	30	D10BA01
Preparados antiglaucomas e mióticos			
Timolol	Solução oftálmica 0,25%	0,2 mL	S01ED01
Timolol	Solução oftálmica 0,50%	0,2 mL	S01ED01
Preparados antigotosos			
Alopurinol	Comprimido 100 mg	400	M04AA01
Alopurinol	Comprimido 300 mg	400	M04AA01
Preparados de ferro			
Sacarato de hidróxido férrico	Ampola 100 mg/5 mL	100	B03AC02
Sulfato ferroso	Drágea 40 mg	200	B03AA07
Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg Fe/mL	200	B03AA07
Preparados tireóideos			
Levotiroxina	Comprimido 25 mcg	0,15	H03AA01
Levotiroxina	Comprimido 50 mcg	0,15	H03AA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Produtos terapêuticos restantes			
Sevelâmer	Comprimido 800 mg	6400	V03AE02
Propulsivos			
Metoclopramida	Comprimido 10 mg	30	A03FA01
Metoclopramida	Solução oral 4 mg/mL	30	A03FA01
Relaxantes musculares de ação periférica			
Toxina botulínica tipo A	Frasco 100 UI	-	M03AX01
Toxina botulínica tipo A	Frasco 500 UI	-	M03AX01
Repositores enzimáticos			
Pancrelipase	Cápsula 10.000 UI	-	-
Pancrelipase	Cápsula 12.000 UI	-	-
Pancrelipase	Cápsula 18.000 UI	-	-
Pancrelipase	Cápsula 25.000 UI	-	-
Pancrelipase	Cápsula 4.5 00 UI	-	-
Sulfonamidas e trimetoprim			
Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	600	J01EC02
Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400 mg + 80 mg	4 tab	J01EE01
Sulfametoxazol+ trimetoprima	Suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL	40 mL	J01EE01
Supressores da tosse, excluindo associações com expectorantes			
Codeína	Comprimido 30 mg	100	R05DA04
Codeína	Frasco 3 mg/mL	100	R05DA04
Tetraciclina			
Doxiciclina, cloridrato	Comprimido 100 mg	100	J01AA02
Minociclina, cloridrato	Comprimido 100 mg	200	J01AA08
Todos os outros produtos terapêuticos			
Deferasirox	Comprimido 125 mg	-	V03AC03
Deferasirox	Comprimido 250 mg	-	V03AC03
Deferasirox	Comprimido 500 mg	-	V03AC03
Deferiprona	Frasco-ampola 500 mg	-	V03AC02
Desferroxamina	Frasco-ampola 500 mg	-	V03AC01
Folinato de cálcio	Comprimido 15 mg	60	V03AF03
Vasodilatadores periféricos			
Pentoxifilina	Comprimido 400 mg	1000	C04AD03
Vasodilatadores usados em doenças cardíacas			
Isossorbida, mononitrato	Comprimido 40 mg	20	C01DA14
Vitamina B12 e ácido fólico			
Ácido fólico	Comprimido 5 mg	10	B03BB01
Vitaminas A e D, incluindo associação das duas			
Alfacalcidol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC03
Alfacalcidol	Cápsula 1,0 mcg	1 mcg	A11CC03
Calcitriol	Ampola 1,0 mcg	-	A11CC04
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC04

* Medicamentos disponíveis em blisters para tratamento de Hanseníase (ver TAB. 2)

TABELA 2
Blisters para o tratamento de Hanseníase -
Medicamentos Estratégicos

Tipo de Blister	Tipo de Dose	Denominação Genérica	Concentração	DDD (mg)	ATC
Blister multibacilar					
Blister multibacilar adulto	Dose supervisionada	Rifampicina	600 mg	600	J04AB02
		Clofazimina	300 mg	100	J04BA01
		Dapsona	100 mg	50	J04BA02
	Dose autoadministrativa	Dapsona	100 mg	50	J04BA02
		Clofazimina	50 mg	100	J04BA01
Blister multibacilar infantil*	Dose supervisionada	Rifampicina	300 a 450 mg	600	J04AB02
		Clofazimina	150 mg	100	J04BA01
		Dapsona	50 mg	50	J04BA02
	Dose autoadministrativa	Dapsona	50 mg	50	J04BA02
		Clofazimina	150 mg	100	J04BA01
Blister palcibacilar					
Blister palcibacilar adulto	Dose supervisionada	Rifampicina	600 mg	600	J04AB02
		Dapsona	100 mg	50	J04BA02
	Dose autoadministrativa	Dapsona	100 mg	50	J04BA02
Blister palcibacilar infantil	Dose supervisionada	Rifampicina	300 a 450 mg	600	J04AB02
		Dapsona	50 mg	50	J04BA02
	Dose auto-administrativa	Dapsona	50 mg	50	J04BA02

*Crianças com menos de 30 kg deverão ter a dose ajustada por kg de peso corporal - Dapsona 1,5 mg/Kg/dia, Clofazimina 1,5 mg/kg na dose autoadministrada e 5 mg/kg na dose supervisionada, Rifampicina 10 mg/kg na dose supervisionada.

TABELA 3
Insumos Estratégicos

Insumos Estratégicos/DST/AIDS/IO
Sistema de nebulização para administração de pentamidina aerossol
Insumos Estratégicos/Diabetes
Lancetas agulhas para furar dedo
Lancetador compatível com a lanceta
Tiras reagentes para medição de glicemia capilar
Glicosímetro compatível com a tira reagente

TABELA 4
Insumos do Programa Saúde da Mulher

Insumos do Programa Saúde da Mulher
Anéis medidores de diafragma
Diafragma
Dispositivo intrauterino (TCU 380*)
Preservativo masculino (49 mm)

**Medicamentos por
grupo farmacológico/programa**

CAPÍTULO

2

Neste capítulo, foram listados novamente todos os medicamentos e os insumos disponibilizados pela SES-MG, entretanto, agrupados segundo os Programas de Governo da SES-MG e do Ministério da Saúde (MS).

Os medicamentos foram listados seguindo a ordem alfabética para a classificação do grupo farmacológico da ATC para o programa Farmácia de Minas: Medicamentos para Atenção Primária à Saúde (TAB. 5). Já os medicamentos para o programa Farmácia de Minas: Medicamentos Estratégicos (TAB. 7) foram listados seguindo a ordem alfabética para o programa específico, e os medicamentos do programa Farmácia de Minas: Medicamentos de Alto Custo (TAB. 9) foram listados seguindo a ordem alfabética para cada uma das doenças.

Na sequência das listas de medicamentos, estão indicados os insumos de cada um dos programas (TAB. 6 e TAB. 8).

Farmácia de Minas: Medicamentos para Atenção Primária à Saúde

- Grupos Farmacológicos: 51
- Fármacos: 85
- Medicamentos: 123
- Insumos programa saúde da mulher: 4

TABELA 5
Medicamentos Básicos/Grupo Farmacológico ATC

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Adrenérgicos para uso sistêmico			
Salbutamol	Aerossol 100 mcg/dose	0,8	R03CC02
Agentes antinematodais			
Albendazol	Comprimido 200 mg	400	P02CA03
Albendazol	Comprimido mastigável 400 mg	400	P02CA04
Ivermectina	Comprimido 6 mg	12	P02CF01
Mebendazol	Comprimido 100 mg	200	P02CA01
Mebendazol	Suspensão oral 20 mg/mL	200	P02CA01
Agentes dopaminérgicos			
Levodopa + benserazida	Comprimido 100 + 25 mg	600	N04BA02
Agentes que atuam sobre o músculo liso arteriolar			
Hidralazina	Comprimido 25 mg	100	C02DB02

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Agentes poupadores de potássio			
Espironolactona	Comprimido 25 mg	75	C03DA01
Ansiolíticos			
Diazepam	Comprimido 10 mg	10	N05BA01
Diazepam	Comprimido 5 mg	10	N05BA01
Antagonistas da angiotensina II, simples			
Losartan	Comprimido 25 mg	50	C09CA01
Losartan	Comprimido 50 mg	50	C09CA01
Anti-histamínicos para uso sistêmico			
Dexclorfeniramina	Comprimido 2 mg	6	R06AB02
Dexclorfeniramina	Solução oral 0,4% mg/mL	6	R06AB02
Loratadina	Comprimido 10 mg	10	R06AX13
Loratadina	Suspensão oral 1 mg/mL	10	R06AX13
Anti-inflamatórios e antirreumáticos, não esteroides			
Ibuprofeno	Comprimido 200 mg	1200	M01AE01
Ibuprofeno	Solução oral 20 mg/mL	1200	M01AE01
Anti-infecciosos			
Gentamicina	Colírio 5 mg/mL	-	S01AA11
Antiarrítmicos, classe I e III			
Amiodarona	Comprimido 200 mg	200	C01BD01
Antiadrenérgicos de ação central			
Metildopa	Comprimido 250 mg	2000	C02AB01
Metildopa	Comprimido 500 mg	2000	C02AB01
Antibacterianos beta-lactâmicos, penicilinas			
Amoxicilina	Pó para suspensão oral 50 mg/mL	1000	J01CA04
Amoxicilina	Cápsula 500 mg	1000	J01CA04
Amoxicilina + ácido clavulânico	Comprimido 500 mg +125 mg	1000	J01CR02
Amoxicilina + ácido clavulânico	Suspensão oral 50 mg +12,5 mg/mL	1000	J01CR02
Benzilpenicilina benzatina	Suspensão injetável 1.200.000 UI	3600 (4800000 UI)	J01CE08
Benzilpenicilina proc. + pot.	Suspensão injetável 400.000 UI	300000 UI + 100000 UI	J01CE30
Antibacterianos quinolonas			
Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	1000	J01MA02
Anticolinérgicos			
Biperideno	Comprimido 2 mg	10	N04AA02
Antidepressivos			
Amitriptilina	Comprimido 25 mg	75	N06AA09
Clomipramina	Comprimido 25 mg	100	N06AA04
Clomipramina	Comprimido 75 mg	100	N06AA04

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Fluoxetina	Cápsula 20 mg	20	N06AB03
Imipramina	Comprimido revestido 25 mg	1500	N06AA06
Nortriptilina	Cápsula 50 mg	75	N06AA10
Nortriptilina	Cápsula 25 mg	75	N06AA10
Antiepilépticos			
Carbamazepina	Comprimido 200 mg	1000	N03AF01
Carbamazepina	Xarope 20 mg/mL	1000	N03AF01
Clonazepam	Comprimido 2 mg	8	N03AE01
Clonazepam	Solução 2,5 mg/mL	8	N03AE01
Fenitoína	Comprimido 100 mg	300	N03AB02
Fenobarbital	Comprimido 100 mg	100	N03AA02
Fenobarbital	Solução oral 40 mg/mL	100	N03AA02
Valproato de sódio	Cápsula 288 mg (eq. 250 mg ác. valproico)	1500	N03AG01
Valproato de sódio	Xarope ou solução oral (eq. 50mg de ác. valproico/mL)	1500	N03AG01
Antifúngicos para uso tópico			
Cetoconazol	Creme 2%	-	D01AC08
Miconazol, nitrato	Creme vaginal 2%	-	D01AC02
Miconazol, nitrato	Loção cremosa 2%	-	D01AC02
Antimaláricos			
Pirimetamina	Comprimido 25 mg	75	P01BD01
Antimicóticos para uso sistêmico			
Fluconazol	Comprimido 100 mg	200	J02AC01
Antipsicóticos			
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	24 mmol	N05AN01
Clorpromazina	Comprimido 100 mg	300	N05AA01
Clorpromazina	Comprimido 25 mg	300	N05AA01
Haloperidol	Comprimido 5 mg	8	N05AD01
Haloperidol	Solução oral 2 mg/mL	8	N05AD01
Haloperidol	Solução injetável 5 mg/mL	8	N05AD01
Haloperidol, decanoato	Solução injetável 50 mg/mL	8	N05AD01
Betabloqueadores			
Atenolol	Comprimido 50 mg	75	C07AB03
Propranolol	Comprimido 40 mg	160	C07AA05
Carvedilol	Comprimido 12,5 mg	37,5	C07AG02
Carvedilol	Comprimido 3,125 mg	37,5	C07AG02
Bloqueadores seletivos dos canais de cálcio com efeitos cardíacos diretos			
Verapamil	Comprimido 80 mg	240	C08DA01
Bloqueadores seletivos dos canais de cálcio com efeitos principalmente vasculares			
Nifedipina	Comprimido de liberação lenta 20 mg	30	C08CA05

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Contraceptivos hormonais para uso sistêmico			
Acetato de medroxiprogesterona	Solução injetável 150 mg/mL	1,67	G03AC06
Noretistrona, enantato + estradiol, valerato	Solução injetável 50 mg + 5 mg	-	G03AA05
Etinilestradiol+Levonorgestrel	Comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	-	G03AA01
Levonorgestrel	Comprimido, 1,5 mg, uso restrito na concepção de emergência	-	G03AC03
Noretisterona	Comprimido 0,35 mg		G03AA05
Corticosteroides para uso sistêmico, simples			
Prednisolona, fosfato sódico	Solução oral 1,34 mg/mL (eq. 1mg/mL de prednisolona)	10	H02AB06
Prednisona	Comprimido 20 mg	10	H02AB07
Prednisona	Comprimido 5 mg	10	H02AB07
Corticosteroides, simples			
Dexametasona	Creme 0,1%	-	D07AB19
Diuréticos de alsa			
Furosemida	Comprimido 40 mg	40	C03CA01
Diuréticos de teto baixo, tiazídicos			
Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	25	C03AA03
Ectoparasitocidas, incluindo escabícida			
Permetrina	Loção 5%	-	P03AC04
Glicosídeos cardíacos			
Digoxina	Comprimido 0,25 mg	0,1	C01AA05
Hipolipemiantes, simples			
Sinvastatina	Comprimido revestido 40 mg	15	C10AA01
Sinvastatina	Comprimido revestido 10 mg	15	C10AA01
Inibidores da enzima conversora de angiotensina, combinação			
Anlodipina besilato	Comprimido 5 mg	5	C09BB02
Inibidores da enzima conversora de angiotensina, simples			
Captopril	Comprimido 25 mg	50	C09AA01
Enalapril	Comprimido 20 mg	10	C09AA02
Macrolídeos e lincosamidas			
Azitromicina	Comprimido 500 mg	300	J01FA10
Azitromicina	Suspensão oral 40 mg/mL	300	J01FA10
Claritromicina	Comprimido 500 mg	500	J01FA09
Eritromicina	Comprimido revestido 500 mg	1000	J01FA01
Espiramicina	Comprimido 500 mg	3000	J01FA02
Medicamentos antitrombóticos			
Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	3000	B01AC06
Varfarina	Comprimido 5 mg	7,5	B01AA03

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Medicamentos hipoglicemiantes orais			
Glibenclamida	Comprimido 5 mg	10	A10BB01
Glicazida	Comprimido 80 mg	160	A10BB09
Glicazida	Comprimido de liberação lenta 30 mg	160	A10BB09
Metformina	Comprimido 850 mg	2000	A10BA02
Medicamentos para tratamento da úlcera péptica			
Omeprazol	Cápsula 20 mg	20	A02BC01
Ranitidina	Comprimido 150 mg	300	A02BA02
Outros analgésicos e antipiréticos			
Dipirona	Solução oral 500 mg/mL	3000	N02BB02
Paracetamol	Comprimido 500 mg	3000	N02BE01
Paracetamol	Solução oral 200 mg/mL	3000	N02BE01
Outros antiasmáticos para inalação			
Beclometasona	Aerossol oral 50 mcg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Aerossol oral 250 mcg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Spray nasal, 50 mcg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Pó inalatório 200 mcg/dose	0,8	R03BA01
Outros antibacterianos			
Metronidazol	Comprimido 250 mg	1500	J01XD01
Metronidazol	Suspensão oral 40 mg/mL	1500	J01XD01
Nitrofurantoína	Comprimido 100 mg	200	J01XE01
Outros antibacterianos betalactâmicos			
Cefalexina	Comprimido 500 mg	2000	J01DB01
Cefalexina	Suspensão oral 50 mg/mL	2000	J01DB01
Potássio			
Sais de Reidratação Oral - SRO	Pó para solução oral	-	A07CA
Preparados antiglaucomatosos e mióticos			
Timolol	Solução oftálmica 0,25%	0,2 mL	S01ED01
Timolol	Solução oftálmica 0,50%	0,2 mL	S01ED01
Preparados antigotosos			
Alopurinol	Comprimido 100 mg	400	M04AA01
Alopurinol	Comprimido 300 mg	400	M04AA01
Preparados de ferro			
Sulfato ferroso	Drágea 40 mg	200	B03AA07
Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg Fe/mL	200	B03AA07
Propulsivos			
Metoclopramida	Comprimido 10 mg	30	A03FA01
Metoclopramida	Solução oral 4 mg/mL	30	A03FA01
Sulfonamidas e trimetoprim			
Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	600	J01EC02
Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400 mg + 80 mg	-	J01EE01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Sulfametoxazol+ trimetoprima	Suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL	-	J01EE01
Todos os outros produtos terapêuticos			
Folinato de cálcio	Comprimido 15 mg	60	V03AF03
Vasodilatadores usados em doenças cardíacas			
Isossorbida, mononitrato	Comprimido 40 mg	20	C01DA14
Vitamina B12 e ácido fólico			
Ácido fólico	Comprimido 5 mg	10	B03BB01

TABELA 6
Insumos do Programa Saúde da Mulher

Insumos do Programa Saúde da Mulher
Anéis medidores de diafragma
Diafragma
Dispositivo intrauterino (TCU 380 [®])
Preservativo masculino (49 mm)

Farmácia de Minas: Medicamentos Programas Estratégicos

- Quantidade de Programas Estratégicos: 15
- Quantidade de Fármacos: 63
- Quantidade de Medicamentos: 99
- Quantidade de Insumos: 5 (sendo 4 para Diabetes e 1 para DST/AIDS)

TABELA 7
Medicamentos por Programas Estratégicos

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Diabetes			
Insulina glargina	Suspensão injetável 100 UI/mL frasco 10 mL	40 UI	A10AE04
Insulina glargina	Suspensão injetável 100 UI/mL refil 3 mL	40 UI	A10AE04
Insulina humana NPH	Suspensão injetável 100 UI/mL frasco 10 mL	40 UI	A10AC01
Insulina humana regular	Suspensão injetável 100 UI/mL frasco 10 mL	40 UI	A10AB01
DST/AIDS			
Abacavir	Comprimido 300 mg	600	J05AF06
Abacavir	Solução oral 20 mg/mL	600	J05AF06

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Amprenavir	Solução oral 15 mg/mL	1200	J05AE05
Atazanavir, sulfato	Cápsula 150 mg	300	J05AE08
Atazanavir, sulfato	Cápsula 200 mg	300	J05AE08
Darunavir	Comprimido 300 mg	-	J05AE10
Didanosina	Pó para solução oral 2 g	-	J05AF02
Didanosina entérica	Comprimido 250 mg	400	J05AF02
Didanosina entérica	Comprimido 400 mg	400	J05AF02
Efavirenz	Cápsula 200 mg	600	J05AG03
Efavirenz	Cápsula 600 mg	600	J05AG03
Efavirenz	Solução oral 30 mg/mL	600	J05AG03
Enfuvirtida	Solução oral 90 mg/mL	180	J05AX07
Estavudina	Cápsula 30 mg	80	J05AF04
Estavudina	Pó para solução oral 1 mg/mL	80	J05AF04
Fosamprenavir	Comprimido 700 mg	1400	J05AE07
Indinavir	Cápsula 400 mg	2400	J05AE02
Lamivudina	Comprimido 150 mg	300	J05AF05
Lamivudina	Solução oral 10 mg/mL	300	J05AF05
Lopinavir + ritonavir	Cápsula 133,3 mg + 33,3 mg (200/50 mg)	-	J05AE
Lopinavir + ritonavir	Solução oral (80 mg + 20 mg)/mL	-	J05AE
Nevirapina	Comprimido 200 mg	400	J05AG01
Nevirapina	Suspensão oral 10 mg/mL	400	J05AG01
Raltegravir	Comprimido 400 mg	800	J05AX08
Ritonavir	Cápsula 100 mg	1200	J05AE03
Ritonavir	Solução oral 80 mg/mL	1200	J05AE03
Saquinavir, mesilato	Cápsula 200 mg	1800	J05AE01
Tenofovir desopoxila, fumarato	Comprimido 300 mg	245000	J05AF07
Zidovudina	Cápsula 100 mg	600	J05AF01
Zidovudina	Solução injetável 10 mg/mL	600	J05AF01
Zidovudina	Solução oral 10 mg/mL	600	J05AF01
Zidovudina + lamivudina	Comprimido 300 mg + 150 mg	-	J05AF30
DST/AIDS/IO			
Aciclovir	Comprimido 200 mg	4000	J05AB01
Aciclovir sódico	Solução injetável 250 mg	4000	J05AB01
Anfotericina B	Pó para solução injetável 50 mg em desoxicolato de sódio	35	J02AA01
Azitromicina	Comprimido 500 mg	300	J01FA10
Cetoconazol	Comprimido 200 mg	-	D01AC08
Dapsone	Comprimido 100 mg	50	J04BA02
Fluconazol	Cápsula 100 mg	200	J02AC01
Fluconazol	Cápsula 150 mg	200	J02AC01
Folinato de cálcio	Comprimido 15 mg	60	V03AF03

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Ganciclovir sódico	Pó para solução injetável 546 mg (equivalente a 500 mg ganciclovir)	500	J05AB06
Pentamidina, isetionato	Solução injetável 300 mg	280	P01CX01
Talidomida	Comprimido 100 mg	100	L04AX02
Endemias focais/Cólera			
Hipoclorito de sódio	Solução 10 mg cloro/mL (2,5%)	-	D08AX07
Endemias focais/Doença de Chagas			
Benznidazol	Comprimido 100 mg	400	P01CA02
Endemias focais/Esquistossomose			
Praziquantel	Comprimido 600 mg	3000	P02BA01
Endemias focais/Filariose			
Dietilcarbamazina, citrato	Comprimido 50 mg	400	P02CB02
Hanseníase			
Dapsona*	Cápsula 50 mg	50	J04BA02
Dapsona*	Cápsula 100 mg	50	J04BA02
Clofazimina*	Cápsula 50 mg	100	J04BA01
Clofazimina	Cápsula 100 mg	100	J04BA01
Clofazimina*	Cápsula 150 mg	100	J04BA01
Clofazimina*	Cápsula 300 mg	100	J04BA01
Minociclina, cloridrato	Comprimido 100 mg	200	J01AA08
Ofloxacino	Comprimido 400 mg	400	J01MA01
Pentoxifilina	Comprimido 400 mg	1000	C04AD03
Prednisona	Comprimido 20 mg	10	H02AB07
Prednisona	Comprimido 5 mg	10	H02AB07
Talidomida	Comprimido 100 mg	100	L04AX02
Endemias focais/Leishmaniose			
Anfotericina B	Pó para solução injetável 50 mg em desoxicolato de sódio	35	J02AA01
Anfotericina B lipossomal	Pó para solução injetável 50 mg	-	J02AA01
Meglumina, antimoniato	Solução injetável 300 mg/mL (85 ou 81 mg antimônio/mL)	850 Sb5+	P01CB01
Pentamidina, Isetionato	Solução injetável 300 mg	280	P01CX01
Endemias focais/Malária			
Arteméter	Solução injetável 80 mg/mL	120	P01BE02
Arteméter + lumefantrine	Comprimido 20 +120 mg	120	P01BE02
Artesunato de sódio	Cápsula retal	-	P01BE03
Artesunato de sódio	Comprimido 50 mg	280	P01BE03
Artesunato de sódio	Pó para solução injetável 60 mg	280	P01BE03
Clindamicina, fosfato	Solução injetável 150 mg/mL	-	J01FF01
Clindamicina, cloridrato	Cápsula 300 mg	-	J01FF01
Cloroquina, difosfato	Comprimido 250 mg (equivalente a 150 mg cloroquina)	500	P01BA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Doxiciclina, cloridrato	Comprimido 100 mg	100	J01AA02
Mefloquina, cloridrato	Comprimido 250 mg	1000	P01BC02
Primaquina	Comprimido 15 mg	15	P01BA03
Primaquina	Comprimido 5 mg	15	P01BA03
Quinina, dicloridrato	Solução injetável 100 mg/mL (equivalente a 24 mg/mL quinina)	-	P01BC01
Quinina, sulfato	Comprimido 500 mg (equivalente a 325 mg cloroquina)	1500	P01BC01
Endemias focais/Meningite			
Rifampicina	Cápsula 300 mg	600	J04AB02
Rifampicina*	Cápsula 600 mg	600	J04AB02
Rifampicina	Suspensão oral 20 mg/mL	600	J04AB02
Endemias focais/Peste			
Sulfametaxazol + trimetoprima	Comprimido 400 + 80 mg	4 tab	J01EE01
Sulfametaxazol + trimetoprima	Suspensão oral 4% + 0,8%	40 mL	J01EE01
Endemias focais/Tracoma			
Azitromicina	Pó para suspensão oral 600 mg	300	J01FA11
Azitromicina	Comprimido 500 mg	300	J01FA10
Tetraciclina, cloridrato	Cápsula 250 mg	-	S01AA09
Tuberculose			
Amicacina, sulfato	Solução injetável 1000 mg/mL	1000	J01GB06
Amicacina, sulfato	Solução injetável 250 mg/mL	1000	J01GB06
Amicacina, sulfato	Solução injetável 50 mg/mL	1000	J01GB06
Amicacina, sulfato	Solução injetável 500 mg/mL	1000	J01GB06
Clarithromicina	Comprimido 500 mg	500	J01FA09
Estreptomicina, sulfato	Pó para solução injetável 1 g	1000	J01FA01
Etambutol, cloridrato	Comprimido 400 mg	1200	J04AK02
Etionamida	Drágea 250 mg	750	J04AD03
Isoniazida	Comprimido 100 mg	300	J04AC01
Isoniazida + rifampicina	Cápsula 100 mg + 150 mg	-	J04AM02
Isoniazida + rifampicina	Cápsula 200 mg + 300 mg	-	J04AM02
Ofloxacino	Comprimido 400 mg	400	J01MA01
Pirazinamida	Comprimido 500 mg	1500	J04AK01
Pirazinamida	Solução oral 30 mg/mL	1500	J04AK01
Rifampicina	Cápsula 300 mg	600	J04AB02
Rifampicina*	Cápsula 600 mg	600	J04AB02
Rifampicina	Suspensão oral 20 mg/mL	600	J04AB02
Outras patologias			
Talidomida	Comprimido 100 mg	100	L04AX02

* Medicamentos disponíveis em blisters para tratamento de Hanseníase (ver TAB. 2)

TABELA 8
Insumos estratégicos

Insumos Estratégicos/DST/AIDS/IO
Sistema de nebulização para administração de pentamidina aerossol
Insumos Estratégicos/Diabetes
Lancetas agulhas para furar dedo
Lancetador compatível com a lanceta
Tiras reagentes para medição de glicemia capilar
Glicosímetro compatível com a tira reagente

Farmácia de minas: medicamentos de alto custo

- Quantidade de Doenças: 74
- Quantidade de Fármacos: 95
- Quantidade de Medicamentos: 169
- Quantidade de Correlatos: 3

TABELA 9
Medicamentos de Alto Custo (Excepcionais)/doença

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Acne				
Isotretinoína	Cápsula 10 mg	30	D10BA01	L70.0/L70.1/L70.8
Isotretinoína	Cápsula 20 mg	30	D10BA01	L70.0/L70.1/L70.8
Acromegalia				
Bromocriptina	Comprimido 2,5 mg	40	N04BC01	E22.0
Cabergolina	Comprimido 0,5 mg	0,5	G02CB03	E22.0
Octreotida	Ampola 0,1 mg/mL	0,7	H01CB02	E22.0
Octreotida LAR	Frasco-ampola 10 mg	0,7	H01CB02	E22.0
Octreotida LAR	Frasco-ampola 20 mg	0,7	H01CB02	E22.0
Octreotida LAR	Frasco-ampola 30 mg	0,7	H01CB02	E22.0
Anemia				
Alfaepoetina	Frasco-ampola 1.000 UI	1 UI	B03XA01	D50.0/D50.8/D63.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 10.000 UI	1 UI	B03XA01	D50.0/D50.8/D63.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 2.000 UI	1 UI	B03XA01	D50.0/D50.8/D63.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 3.000 UI	1 UI	B03XA01	D50.0/D50.8/D63.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 4.000 UI	1 UI	B03XA01	D50.0/D50.8/D63.8
Sacarato de hidróxido férrico	Ampola 100 mg/5 mL	100	B03AC02	D50.0/D50.8/D63.8
Anemia aplástica				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	D61.0/D61.1/ D61.2/D61.3/D61.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	D61.0/D61.1/ D61.2/D61.3/D61.8
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	D61.0/D61.1/ D61.2/D61.3/D61.8
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	D61.0/D61.1/ D61.2/D61.3/D61.8
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	D61.0/D61.1/ D61.2/D61.3/D61.8
Filgrastim	Frasco-ampola 300 mcg	0,35	L03AA02	D61.0/D61.1/ D61.2/D61.3/D61.8
Lenograstim	Frasco 33,6 MUI	0,35	L03AA10	D61.0/D61.1/ D61.2/D61.3/D61.8
Molgramostim	Frasco 300 mcg	0,35	L03AA03	D61.0/D61.1/ D61.2/D61.3/D61.8
Anemia em portadores de insuficiência renal crônica				
Alfaepoetina	Frasco-ampola 1.000 UI	1 UI	B03XA01	N18.0/N18.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 10.000 UI	1 UI	B03XA01	N18.0/N18.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 2.000 UI	1 UI	B03XA01	N18.0/N18.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 3.000 UI	1 UI	B03XA01	N18.0/N18.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 4.000 UI	1 UI	B03XA01	N18.0/N18.8
Sacarato de hidróxido férrico	Ampola 100 mg/5 mL	100	B03AC02	N18.0/N18.8
Angiodema				
Danazol	Cápsula 100 mg	600	G03XA01	D84.1
Aplasia pura adquirida crônica de série vermelha				
Ciclofosfamida	Drágea 50 mg	-	L01AA01	D60.0
Artrite reumatoide				
Adalimumabe	Seringa 40 mg	2,9	L04AB04	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Cloroquina	Comprimido 150 mg	500	P01BA01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Etanercepte	Frasco-ampola 25 mg	7	L04AB01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Etanercepte	Frasco-ampola 50 mg	7	L04AB01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Hidroxicloroquina	Comprimido 400 mg	516	P01BA02	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Infliximab	Frasco-ampola 10 mg/mL	3,75	L04AB02	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Leflunomida	Comprimido 20 mg	20	L04AA13	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Metotrexato	Ampola 25 mg/mL	-	L01BA01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Sulfassalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01	M05.3/M05.8/ M06.0/M06.8/M08.0
Asma grave				
Budesonida	Cápsula inalante 200 mcg	0,8	R03BA02	J45.0/J45.1/J45.8
Budesonida	Frasco 200 mcg	0,8	R03BA02	J45.0/J45.1/J45.8
Formoterol	Cápsula inalante 12 mcg	24 mcg	R03AC13	J45.0/J45.1/J45.8
Formoterol + budesonida	Frasco 12 mcg + 400 mcg	-	R03AK07	J45.0/J45.1/J45.8
Formoterol + budesonida	Frasco 6 mcg + 200 mcg	-	R03AK07	J45.0/J45.1/J45.8
Salbutamol	Frasco 100 mcg	0,8	R03AC02	J45.0/J45.1/J45.8
Salmeterol	Frasco 50 mcg	0,1	R03AC12	J45.0/J45.1/J45.8
Dermatopolimiosite (Polimiosite e Dermatomiosite)				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	M33.0/M33.1/M33.2
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	M33.0/M33.1/M33.2
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	M33.0/M33.1/M33.2
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	M33.0/M33.1/M33.2
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	M33.0/M33.1/M33.2
Diabetes insipido				
Desmopressina	Frasco 0,1 mg/mL	25 mcg	H01BA02	E23.2
Dislipidemias				
Atorvastatina	Comprimido 10 mg	10	C10AA05	E78.0/E78.1/E78.2/ E78.3/E78.4/E78.5/ E78.6/E78.8
Atorvastatina	Comprimido 20 mg	10	C10AA05	E78.0/E78.1/E78.2/ E78.3/E78.4/E78.5/ E78.6/E78.8
Fenofibrato	Cápsula 200 mg	200	C10AB05	E78.0/E78.1/E78.2/ E78.3/E78.4/E78.5/ E78.6/E78.8
Genfibrozila	Comprimido 900 mg	1200	C10AB04	E78.0/E78.1/E78.2/ E78.3/E78.4/E78.5/ E78.6/E78.8
Pravastatina	Comprimido 40 mg	20	C10AA03	E78.0/E78.1/E78.2/ E78.3/E78.4/E78.5/ E78.6/E78.8
Sinvastatina	Comprimido 40 mg	15	C10AA01	E78.0/E78.1/E78.2/ E78.3/E78.4/E78.5/ E78.6/E78.8
Sinvastatina	Comprimido 80 mg	15	C10AA01	E78.0/E78.1/E78.2/ E78.3/E78.4/E78.5/ E78.6/E78.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Distonias				
Toxina botulínica tipo A	Frasco 100 UI	-	M03AX01	G24.0/G24.1/G24.2/ G24.3/G24.4/G24.5/ G24.8/G80.0/G80.1/ G81.1/G82.1/G82.4/ I69.0/I69.1/I69.2/ I69.3/I69.4/I69.8/ T90.0/T90.1/T90.2/ T90.3/T90.4/T90.5/ T90.8
Toxina botulínica tipo A	Frasco 500 UI	-	M03AX01	G24.0/G24.1/G24.2/ G24.3/G24.4/G24.5/ G24.8/G80.0/G80.1/ G81.1/G82.1/G82.4/ I69.0/I69.1/I69.2/ I69.3/I69.4/I69.8/ T90.0/T90.1/T90.2/ T90.3/T90.4/T90.5/ T90.8
Distúrbios do metabolismo de lipoproteínas				
Fluvastatina	Cápsula 40 mg	40	C10AA04	E78.0/E78.1/E78.2/ E78.3/E78.4/E78.5/ E78.6/E78.8
Doença de Alzheimer				
Donepezila	Comprimido 10 mg	7,5	N06DA02	F00.0/F00.1/F00.2/ G30.0/G30.1/G30.8
Donepezila	Comprimido 5 mg	7,5	N06DA02	F00.0/F00.1/F00.2/ G30.0/G30.1/G30.8
Galantamina	Cápsula 16 mg	16	N06DA04	F00.0/F00.1/F00.2/ G30.0/G30.1/G30.8
Galantamina	Cápsula 24 mg	16	N06DA04	F00.0/F00.1/F00.2/ G30.0/G30.1/G30.8
Galantamina	Cápsula 8 mg	16	N06DA04	F00.0/F00.1/F00.2/ G30.0/G30.1/G30.8
Rivastigmina	Cápsula 4,5 mg	9	N06DA03	F00.0/F00.1/F00.2/ G30.0/G30.1/G30.8
Rivastigmina	Cápsula 6 mg	9	N06DA03	F00.0/F00.1/F00.2/ G30.0/G30.1/G30.8
Rivastigmina	Frasco 2 mg/mL	9	N06DA03	F00.0/F00.1/F00.2/ G30.0/G30.1/G30.8
Doença de Crohn				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	K50.0/K50.1/K50.8
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	K50.0/K50.1/K50.8
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	K50.0/K50.1/K50.8
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	K50.0/K50.1/K50.8
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	K50.0/K50.1/K50.8
Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	1000	J01MA02	K50.0/K50.1/K50.8
Infliximab	Frasco-ampola 10 mg/mL	3,75	L04AB02	K50.0/K50.1/K50.8
Mesalazina	Comprimido 400 mg	1500	A07EC02	K50.0/K50.1/K50.8
Mesalazina	Comprimido 500 mg	1500	A07EC02	K50.0/K50.1/K50.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Mesalazina	Supositório 1.000 mg	1500	A07EC02	K50.0/K50.1/K50.8
Mesalazina	Supositório 250 mg	1500	A07EC02	K50.0/K50.1/K50.8
Metotrexato	Ampola 25 mg/mL	-	L01BA01	K50.0/K50.1/K50.8
Sulfassalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01	K50.0/K50.1/K50.8
Doença de Gaucher				
Imiglucerase	Frasco-ampola 200 UI	300 UI	A16AB02	E75.2
Doença de Paget				
Alendronato	Comprimido 10 mg	10	M05BA04	M88.0/M88.8
Alendronato	Comprimido 70 mg	10	M05BA04	M88.0/M88.8
Calcitonina (salmão sintético)	Frasco 200 UI	200 UI	H05BA01	M88.0/M88.8
Doença de Parkinson				
Amantadina	Comprimido 100 mg	200	N04BB01	G20.0
Biperideno	Comprimido 2 mg	10	N04AA02	G20.0
Bromocriptina	Comprimido 2,5 mg	40	N04BC01	G20.0
Cabergolina	Comprimido 0,5 mg	0,5	G02CB03	G20.0
Entacapon	Comprimido 200 mg	1000	N04BX02	G20.0
Levodopa + benserazida	Comprimido 200 mg + 50 mg	450	N04BA03	G20.0
Levodopa + carbidopa	Comprimido 250 mg + 25 mg	600	N04BA02	G20.0
Pramipexol	Comprimido 0,25 mg	2,5	N04BC05	G20.0
Pramipexol	Comprimido 1 mg	2,5	N04BC05	G20.0
Selegilina	Comprimido 10 mg	5	N04BD01	G20.0
Doença de Wilson				
Penicilamina	Cápsula 250 mg	500	M01CC01	E83.0
Doença falciforme				
Hidroxiureia	Cápsula 500 mg	-	L01XX05	D56.1/D56.8/ D57.0/D57.1/D57.2
Doença renal				
Alfacalcidol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC03	N18.0/N18.8
Alfacalcidol	Cápsula 1,0 mcg	1 mcg	A11CC03	N18.0/N18.8
Calcitriol	Ampola 1,0 mcg	-	A11CC04	N18.0/N18.8
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC04	N18.0/N18.8
Doença reumatoide				
Adalimumabe	Seringa 40 mg	2,9	L04AB04	M05.1
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	M05.1
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	M05.1
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	M05.1
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	M05.1
Etanercepte	Frasco-ampola 25 mg	7	L04AB01	M05.1
Etanercepte	Frasco-ampola 50 mg	7	L04AB01	M05.1
Hidroxiquinona	Comprimido 400 mg	516	P01BA02	M05.1

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Infliximab	Frasco-ampola 10 mg/mL	3,75	L04AB02	M05.1
Leflunomida	Comprimido 20 mg	20	L04AA13	M05.1
Metotrexato	Ampola 25 mg/mL	-	L01BA01	M05.1
Sulfassalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01	M05.1
Dor crônica				
Codeína	Comprimido 30 mg	100	R05DA04	R52.1/R52.2
Codeína	Frasco 3 mg/mL	100	R05DA04	R52.1/R52.2
Metadona	Ampola 10 mg/mL	-	N02AC52	R52.1/R52.2
Metadona	Comprimido 10 mg	-	N02AC52	R52.1/R52.2/R52.9
Metadona	Comprimido 5 mg	-	N02AC52	R52.1/R52.2
Morfina	Ampola 10 mg/mL	30	N02AA01	R52.1/R52.2
Morfina	Comprimido 10 mg	100	N02AA01	R52.1/R52.2
Morfina	Comprimido 30 mg	100	N02AA01	R52.1/R52.2
Morfina	Frasco 10 mg/mL	100	N02AA01	R52.1/R52.2
Morfina LC	Cápsula 30 mg	100	N02AA01	R52.1/R52.2
Morfina LC	Cápsula 60 mg	100	N02AA01	R52.1/R52.2
Endometriose				
Danazol	Cápsula 100 mg	600	G03XA01	N80.0/N80.1/N80.2/ N80.3/N80.4/N80.5/ N80.8
Gosserelelina	Frasco-ampola 3,6 mg	0,129	L02AE03	N80.0/N80.1/N80.2/ N80.3/N80.4/N80.5/ N80.8
Gosserelelina	Seringa preenchida 10,8 mg	0,129	L02AE03	N80.0/N80.1/N80.2/ N80.3/N80.4/N80.5/ N80.8
Leuprorrelina	Frasco-ampola 3,75 mg	1	L02AE02	N80.0/N80.1/N80.2/ N80.3/N80.4/N80.5/ N80.8
Leuprorrelina	Seringa 11,25 mg	0,134	L02AE02	N80.0/N80.1/N80.2/ N80.3/N80.4/N80.5/ N80.8
Epilepsia refratária				
Gabapentina	Cápsula 300 mg	1800	N03AX12	G40.0/G40.1/G40.2/ G40.3/G40.4/G40.5/ G40.6/G40.7/G40.8
Gabapentina	Cápsula 400 mg	1800	N03AX12	G40.0/G40.1/G40.2/ G40.3/G40.4/G40.5/ G40.6/G40.7/G40.8
Lamotrigina	Comprimido 100 mg	300	N03AX09	G40.0/G40.1/G40.2/ G40.3/G40.4/G40.5/ G40.6/G40.7/G40.8
Lamotrigina	Comprimido 25 mg	300	N03AX09	G40.0/G40.1/G40.2/ G40.3/G40.4/G40.5/ G40.6/G40.7/G40.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Topiramato	Comprimido 100 mg	300	N03AX11	G40.0/G40.1/G40.2/ G40.3/G40.4/G40.5/ G40.6/G40.7/G40.8
Topiramato	Comprimido 25mg	300	N03AX11	G40.0/G40.1/G40.2/ G40.3/G40.4/G40.5/ G40.6/G40.7/G40.8
Topiramato	Comprimido 50 mg	300	N03AX11	G40.0/G40.1/G40.2/ G40.3/G40.4/G40.5/ G40.6/G40.7/G40.8
Vigabatrina	Comprimido 500 mg	2000	N03AG04	G40.0/G40.1/G40.2/ G40.3/G40.4/G40.5/ G40.6/G40.7/G40.8
Esclerose lateral amiotrófica				
Riluzol	Comprimido 50 mg	100	N07XX02	G12.2
Esclerose múltipla				
Betainterferona	Frasco-ampola 1B 9.600.000 UI (300 mcg)	4,0 UM	L03AB08	G35
Betainterferona	Frasco-ampola/seringa 1 A 6.000.000 UI (30 mcg)	4,3 mcg	L03AB07	G35
Betainterferona	Seringa 1A 12.000.000 UI (44 mcg)	4,3 mcg	L03AB07	G35
Betainterferona	Seringa 1A 6.000.000 UI (22 mcg)	4,3 mcg	L03AB07	G35
Glatiramer	Frasco-ampola 200 mg	20	L03AX13	G35
Esclerose sistêmica				
Penicilamina	Cápsula 250 mg	500	M01CC01	M34.0/M34.1/M34.8
Espondilite anquilosante e Sacroileíte				
Sulfassalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01	M45/M46.1/M46.8
Espondiloses				
Sulfassalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01	M47.1/M47.2/M47.8
Esquizofrenia refratária				
Clozapina	Comprimido 100 mg	300	N05AH02	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Clozapina	Comprimido 25 mg	300	N05AH02	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Olanzapina	Comprimido 10 mg	10	N05AH03	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Olanzapina	Comprimido 5 mg	10	N05AH03	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Quetiapina	Comprimido 100 mg	400	N05AH04	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Quetiapina	Comprimido 200 mg	400	N05AH04	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Quetiapina	Comprimido 25 mg	400	N05AH04	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Risperidona	Comprimido 1 mg	5	N05AX08	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Risperidona	Comprimido 2 mg	5	N05AX08	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Ziprazidona	Cápsula 40 mg	80	N05AE04	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Ziprazidona	Cápsula 80 mg	80	N05AE04	F20.0/F20.1/F20.2/ F20.3/F20.4/F20.5/ F20.6/F20.8
Fenilcetonúria				
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes adultos, gestantes e adolescentes)	Lata	-	-	E70.0
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes maiores de 1 ano de idade)	Lata	-	-	E70.0
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes menores de 1 ano de idade)	Lata	-	-	E70.0
Fibrose cística				
Alfadornase	Ampola 2,5 mg	2,5	R05CB13	E84.0/E84.8
Pancrelipase	Cápsula 10.000 UI	-	-	E84.0/E84.8
Pancrelipase	Cápsula 12.000 UI	-	-	E84.0/E84.8
Pancrelipase	Cápsula 18.000 UI	-	-	E84.0/E84.8
Pancrelipase	Cápsula 25.000 UI	-	-	E84.0/E84.8
Pancrelipase	Cápsula 4.500 UI	-	-	E84.0/E84.8
Hepatite autoimune				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	K75.4
Hepatite viral crônica B				
Alfaepoetina	Frasco-ampola 1.000 UI	1 UI	B03XA01	B18.0/B18.1
Alfaepoetina	Frasco-ampola 2.000 UI	1 UI	B03XA01	B18.0/B18.1
Alfaepoetina	Frasco-ampola 3.000 UI	1 UI	B03XA01	B18.0/B18.1
Alfaepoetina	Frasco-ampola 4.000 UI	1 UI	B03XA01	B18.0/B18.1

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Alfa interferona	Frasco-ampola 2B 3.000.000 UI	2 UM	L03AB05	B18.0/B18.1
Alfa interferona	Frasco-ampola 2B 5.000.000 UI	2 UM	L030B03	B18.0/B18.1
Lamivudina	Comprimido 150 mg	300	J05AF05	B16.1/B16.2/ B18.0/B18.1
Hepatite viral crônica C				
Alfa poeina	Frasco-ampola 10.000 UI	1 UI	B03XA01	B17.1/B18.2
Alfa interferona	Frasco-ampola 2B 3.000.000 UI	2 UM	L03AB05	B17.1/B18.2
Alfa interferona	Frasco-ampola 2B 5.000.000 UI	2 UM	L030B03	B17.1/B18.2
Alfa peginterferona	Frasco-ampola 2A 180 mcg	26 mcg	L03AB11	B18.2
Alfa peginterferona	Frasco-ampola 2B 100 mcg	7,5 mcg	L03AB10	B18.2
Alfa peginterferona	Frasco-ampola 2B 120 mcg	7,5 mcg	L03AB10	B18.2
Alfa peginterferona	Frasco-ampola 2B 80 mcg	7,5 mcg	L03AB10	B18.2
Ribavirina	Cápsula 250 mg	1000	J05AB04	B18.2
Hiperfosfatemia na IRC				
Sevelâmer	Comprimido 800 mg	6400	V03AE02	E83.3/N18.0
Hiperplasia adrenal congênita				
Ciproterona	Comprimido 50 mg	100	G03HA01	E25.0
Fludrocortisona	Comprimido 0,1 mg	100	H02AA02	E25.0
Hiperprolactinemia				
Bromocriptina	Comprimido 2,5 mg	40	N04BC01	E22.1
Cabergolina	Comprimido 0,5 mg	0,5	G02CB03	E22.1
Hipoparatiroidismo				
Alfacalcidol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC03	E20.0/E20.1/ E20.8/E89.2
Alfacalcidol	Cápsula 1,0 mcg	1 mcg	A11CC03	E20.0/E20.1/ E20.8/E89.2
Calcitriol	Ampola 1,0 mcg	1 mcg	A11CC04	E20.0/E20.1/ E20.8/E89.2
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC04	E20.0/E20.1/ E20.8/E89.2
Hipotireoidismo congênito				
Levotiroxina	Comprimido 25 mcg	0,15	H03AA01	E03.0/E03.1
Levotiroxina	Comprimido 50 mcg	0,15	H03AA01	E03.0/E03.1
Ictioses				
Acitretina	Cápsula 10 mg	35	D05BB02	Q80.0/Q80.1/ Q80.2/Q80.3/Q80.8
Acitretina	Cápsula 25 mg	35	D05BB02	Q80.0/Q80.1/ Q80.2/Q80.3/ Q80.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos				
Imunoglobulina Humana Endovenosa	Frasco-ampola 1,0 g	-	J06BA02	D80.0/D80.1/ D80.3/D80.5/ D80.6/D80.7/ D80.8/D83.0/ D83.2/D83.8
Imunoglobulina Humana Endovenosa	Frasco-ampola 2,5 g	-	J06BA02	D80.0/D80.1/ D80.3/D80.5/ D80.6/D80.7/ D80.8/D83.0/ D83.2/D83.8
Imunoglobulina Humana Endovenosa	Frasco-ampola 5,0 g	-	J06BA02	D80.0/D80.1/ D80.3/D80.5/ D80.6/D80.7/ D80.8/D83.0/ D83.2/D83.8
Intoxicação por ferro e seus compostos				
Deferasirox	Comprimido 125 mg	-	V03AC03	T45.4
Deferasirox	Comprimido 250 mg	-	V03AC03	T45.4
Deferasirox	Comprimido 500 mg	-	V03AC03	T45.4
Leiomioma uterino				
Gosserelelina	Frasco-ampola 3,6 mg	0,129	L02AE03	D25.0/D25.1/D25.2
Gosserelelina	Seringa preenchida 10,8 mg	0,129	L02AE03	D25.0/D25.1/D25.2
Lupus eritematoso				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	M32.1/M32.8
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	M32.1/M32.8
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	M32.1/M32.8
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	M32.1/M32.8
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	M32.1/M32.8
Miastenia gravis				
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 1,0 g	-	J06BA02	G70.0
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 2,5 g	-	J06BA02	D80.0/D80.1/ D80.3/D80.5/ D80.6/D80.7/ D80.8/D83.0/ D83.2/D83.8
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 5,0 g	-	J06BA02	G70.0
Piridostigmina	Comprimido 60 mg	180	N07AA02	
Neutropenia				
Filgrastim	Frasco-ampola 300 mcg	0,35	L03AA02	D70
Lenograstim	Frasco 33,6 MUI	0,35	L03AA10	D70
Molgramostim	Frasco 300 mcg	0,35	L03AA03	D70
Nanismo hipofisário				
Somatropina	Frasco-ampola 4 UI	2 UI	H01AC01	E23.0

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Osteodistrofia renal				
Alfacalcidol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC03	N25.0/N25.8
Alfacalcidol	Cápsula 1,0 mcg	1 mcg	A11CC03	N25.0/N25.8
Calcitriol	Ampola 1,0 mcg	-	A11CC04	N25.0/N25.8
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC04	N25.0/N25.8
Desferroxamina	Frasco-ampola 500 mg	-	V03AC01	N25.0/N25.8
Osteomalácia				
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC04	M83.0/M83.1/ M83.2/M83.3/ M83.4/M83.5/M83.8
Osteoporose				
Alendronato	Comprimido 10 mg	10	M05BA04	M80.0/M80.1/ M80.2/M80.3/ M80.4/M80.8/ M81.0/M81.1/ M81.2/M81.3/ M81.4/M81.6/ M81.8/M82.0/ M82.1/M82.8
Alendronato	Comprimido 70 mg	10	M05BA04	M80.0/M80.1/ M80.2/M80.3/ M80.4/M80.8/ M81.0/M81.1/ M81.2/M81.3/ M81.4/M81.6/ M81.8/M82.0/ M82.1/M82.8
Calcitonina (salmão sintético)	Frasco 200 UI	200 UI	H05BA01	M80.0/M80.1/ M80.2/M80.3/ M80.4/M80.8/ M81.0/M81.1/ M81.2/M81.3/ M81.4/M81.6/ M81.8/M82.0/ M82.1/M82.8
Raloxifeno	Comprimido 60 mg	60	G03XC01	M80.0/M80.1/ M80.2/M80.3/ M80.4/M80.8/ M81.0/M81.1/ M81.2/M81.3/ M81.4/M81.6/ M81.8/M82.0/ M82.1/M82.8
Osteoporose idiopática				
Alendronato	Comprimido 10 mg	10	M05BA04	M80.5/M81.5
Calcitonina (salmão sintético)	Frasco 200 UI	200 UI	H05BA01	M80.5/M81.5
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC04	M80.5/M81.5
Raloxifeno	Comprimido 60 mg	60	G03XC01	M80.5/M81.5

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Pancreatite				
Pancrelipase	Cápsula 10.000 UI	-	-	K86.0/K86.1/ K90.3
Pancrelipase	Cápsula 12.000 UI	-	-	K86.0/K86.1/ K90.3
Pancrelipase	Cápsula 18.000 UI	-	-	K86.0/K86.1/ K90.3
Pancrelipase	Cápsula 25.000 UI	-	-	K86.0/K86.1/ K90.3
Pancrelipase	Cápsula 4.500 UI	-	-	K86.0/K86.1/ K90.3
Profilaxia da reinfecção pelo vírus da Hepatite B pós-transplante				
Imunoglobulina anti-hepatite B	Frasco-ampola 1.000 UI	-	J06BB04	B16.0/B16.2/ B18.0/B18.1
Lamivudina	Comprimido 150 mg	300	J05AF05	B16.0/B16.2/ B18.0/B18.1
Psoríase				
Acitretina	Cápsula 10 mg	36	D05BB03	L40.0/L40.1/ L40.4/L40.8
Acitretina	Cápsula 25 mg	35	D05BB02	L40.0/L40.1/ L40.4/L40.8
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	L40.0/L40.1/ L40.4/L40.8/L40.9
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	L40.0/L40.1/ L40.4/L40.8/L40.9
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	L40.0/L40.1/ L40.4/L40.8/L40.9
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	L40.0/L40.1/ L40.4/L40.8/L40.9
Puberdade precoce				
Leuprorrelina	Frasco-ampola 3,75 mg	1	L02AE02	E22.8
Leuprorrelina	Seringa 11,25 mg	0,134	L02AE02	E22.8
Raquitismo				
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	1 mcg	A11CC04	E55.0/E55.9/E64.3
Retocolite ulcerativa				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Mesalazina	Comprimido 400 mg	1500	A07EC02	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Mesalazina	Comprimido 500 mg	1500	A07EC02	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Mesalazina	Supositório 1.000 mg	1500	A07EC02	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Mesalazina	Supositório 250 mg	1500	A07EC02	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Sulfassalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01	K51.0/K51.1/ K51.2/K51.3/ K51.4/K51.5/K51.8
Síndrome de Felyt				
Adalimumabe	Seringa 40 mg	2,9	L04AB04	M05.0
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	M05.0
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	M05.0
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	M05.0
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	M05.0
Etanercepte	Frasco-ampola 25 mg	7	L04AB01	M05.0
Etanercepte	Frasco-ampola 50 mg	7	L04AB01	M05.0
Hidroxicloroquina	Comprimido 400 mg	516	P01BA02	M05.0
Infliximab	Frasco-ampola 10 mg/mL	3,75	L04AB02	M05.0
Leflunomida	Comprimido 20 mg	20	L04AA13	M05.0
Metotrexato	Ampola 25 mg/mL	-	L01BA01	M05.0
Sulfassalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01	M05.0
Síndrome de Guillain-Barré				
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 1,0 g	-	J06BA02	G61.0
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 2,5 g	-	J06BA02	D80.0/D80.1/ D80.3/D80.5/ D80.6/D80.7/ D80.8/D83.0/ D83.2/D83.8
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 5,0 g	-	J06BA02	G61.0
Síndrome de Turner				
Somatropina	Frasco-ampola 4 UI	2 UI	H01AC01	E23.0/Q96.0/ Q96.1/Q96.2/ Q96.3/Q96.4/Q96.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Síndrome nefrótica				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	N04.0/N04.1/ N04.2/N04.3/ N04.4/N04.5/ N04.6/N04.7/N04.8
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	N04.0/N04.1/ N04.2/N04.3/ N04.4/N04.5/ N04.6/N04.7/N04.8
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	N04.0/N04.1/ N04.2/N04.3/ N04.4/N04.5/ N04.6/N04.7/N04.8
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	N04.0/N04.1/ N04.2/N04.3/ N04.4/N04.5/ N04.6/N04.7/N04.8
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	N04.0/N04.1/ N04.2/N04.3/ N04.4/N04.5/ N04.6/N04.7/N04.8
Sobrecarga de ferro				
Deferiprona	Frasco-ampola 500 mg	-	V03AC02	T45.4
Desferroxamina	Frasco-ampola 500 mg	-	V03AC01	T45.4
Transplante citomegalovírus				
Ganciclovir	Frasco-ampola 500 mg	500	J05AB06	-
Transplante de coração				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	Z94.1
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	Z94.1
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	Z94.1
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	Z94.1
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	Z94.1
Micofenolato de sódio	Comprimido 180 mg	2000	L04AA06	Z94.1
Micofenolato de sódio	Comprimido 360 mg	2000	L04AA06	Z94.1
Micofenolato mofetil	Comprimido 500 mg	2000	L04AA06	Z94.1
Transplante de fígado				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	Z94.4
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	Z94.4
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	Z94.4
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	Z94.4
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	Z94.4
Tacrolimo	Cápsula 1 mg	-	D11AX14	Z94.4
Tacrolimo	Cápsula 5 mg	-	D11AX14	Z94.4
Transplante de intestino, medula óssea e pâncreas				
Alfaepoetina	Frasco-ampola 1.000 UI	1 UI	B03XA01	Z94.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Alfaepoetina	Frasco-ampola 10.000 UI	1 UI	B03XA01	Z94.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 2.000 UI	1 UI	B03XA01	Z94.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 3.000 UI	1 UI	B03XA01	Z94.8
Alfaepoetina	Frasco-ampola 4.000 UI	1 UI	B03XA01	Z94.8
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	Z94.8
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	Z94.8
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	Z94.8
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	Z94.8
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	Z94.8
Filgrastim	Frasco-ampola 300 mcg	0,35	L03AA02	Z94.8
Lenograstim	Frasco 33,6 MUI	0,35	L03AA10	Z94.8
Molgramostim	Frasco 300 mcg	0,35	L03AA03	Z94.8
Transplante renal				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	T86.1/Z94.0
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	T86.1/Z94.0
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	T86.1/Z94.0
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	T86.1/Z94.0
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	T86.1/Z94.0
Everolimo	Comprimido 0,5 mg	1,5	L04AA18	T86.1/Z94.0
Everolimo	Comprimido 1 mg	1,5	L04AA18	T86.1/Z94.0
Micofenolato de sódio	Comprimido 180 mg	2000	L04AA06	T86.1/Z94.0
Micofenolato de sódio	Comprimido 360 mg	2000	L04AA06	T86.1/Z94.0
Micofenolato mofetil	Comprimido 500 mg	2000	L04AA06	T86.1/Z94.0
Sirolimo	Drágea 1 mg	3	L04AA10	T86.1/Z94.0
Sirolimo	Drágea 2 mg	3	L04AA10	T86.1/Z94.0
Sirolimo	Frasco 1 mg/mL	3	L04AA10	T86.1/Z94.0
Tacrolimo	Cápsula 1 mg	-	D11AX14	T86.1/Z94.0
Tacrolimo	Cápsula 5 mg	-	D11AX14	T86.1/Z94.0
Transplantes de pulmão, coração, pele, osso e córnea				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	Z94.2/Z94.3/ Z94.5/Z94.6/Z94.7
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	Z94.2/Z94.3/ Z94.5/Z94.6/Z94.7
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	Z94.2/Z94.3/ Z94.5/Z94.6/Z94.7
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	Z94.2/Z94.3/ Z94.5/Z94.6/Z94.7
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	Z94.2/Z94.3/ Z94.5/Z94.6/Z94.7
Úveíte				
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01	H30.0/H30.1/ H30.2/H30.8
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	H30.0/H30.1/ H30.2/H30.8

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC	CID
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	H30.0/H30.1/ H30.2/H30.8
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	H30.0/H30.1/ H30.2/H30.8
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	H30.0/H30.1/ H30.2/H30.8
Vasculite reumatoide				
Adalimumabe	Seringa 40 mg	2,9	L04AB04	M05.2
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01	M05.2
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01	M05.2
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01	M05.2
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01	M05.2
Cloroquina	Comprimido 150 mg	500	P01BA01	M05.2
Etanercepte	Frasco-ampola 25 mg	7	L04AB01	M05.2
Etanercepte	Frasco-ampola 50 mg	7	L04AB01	M05.2
Hidroxicloroquina	Comprimido 400 mg	516	P01BA02	M05.2
Infliximab	Frasco-ampola 10 mg/mL	3,75	L04AB02	M05.2
Leflunomida	Comprimido 20 mg	20	L04AA13	M05.2
Metotrexato	Ampola 25 mg/mL	-	L01BA01	M05.2
Sulfassalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01	M05.2
Osteoporose idiopática				
Alendronato	Comprimido 70 mg	10	M05BA04	

Legislações e Publicações

ANEXO

Plano Estadual de Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica: uma estratégia para ampliar o acesso e o uso racional de medicamentos no SUS – elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em 2008.

Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004.

1 - Medicamentos Básicos

Portaria GM nº 3.237, de 24 de dezembro de 2007 – Aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 400, de 6 de dezembro de 2007 – Estabelece o saldo do incentivo à Assistência Farmacêutica Básica do Estado de Minas Gerais do período de abril de 1999 a dezembro de 2006 e aprova o Plano de Aplicação dos recursos financeiros.

Portaria GM nº 1.928, de 17 de setembro de 2008 – Altera os dados populacionais dos municípios brasileiros discriminados no Anexo III da Portaria nº 3.237/GM, de 24 de dezembro de 2007, referente aos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 005, de 1º de março de 1999 – Aprova o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 487, de 19 de novembro de 2008 – Atualiza a Relação Estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, estabelece fórmula de cálculo para definir o valor unitário dos itens distribuídos da SES-MG e dá outras providências.

2 - Medicamentos Estratégicos

Portaria GM nº 3.237, de 24 de dezembro de 2007 – Aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 415, de 21 de fevereiro de 2008 – Pactua no âmbito do Estado de Minas Gerais o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a ser realizada no SUS/MG e dá outras providências.

Manual Farmácia de Minas – Medicamentos Estratégicos – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2008.

Deliberação CIB-SUS-MG nº 012, de 12 de março de 2003.

Diabetes

Deliberação CIB-SUS/MG nº 256, de 11 de abril de 2006 – Aprova os critérios e normas para a Assistência Farmacêutica aos portadores de Diabetes.

Portaria GM nº 2.583, de 10 de outubro de 2007 - Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de Diabetes Mellitus.

Portaria GM nº 371, de 4 de março de 2002 – Institui o Cadastro Nacional de Portadores de Hipertensão e Diabetes.

Portaria Conjunta de 5 de março de 2002 – Institui o Programa Nacional de Assistência Farmacêutica para Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Lei estadual nº 14.533, de 28 de dezembro de 2002 – Institui política estadual de prevenção de Diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora da doença.

Lei nº 11.347, – de 27 de setembro de 2006 – DOU de 28/9/2006 - Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 229, de 13 de dezembro de 2005 - Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 196, de 30 de setembro de 2005, e dá outras providências.

Cadernos de Atenção Básica, nº 16 – Diabetes Mellitus – Elaborado pelo Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde, em 2006.

Linha-Guia. Atenção à saúde do adulto: hipertensão e diabetes – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2006.

Protocolo Assistencial do Portador de Diabetes Mellitus do Tipo 1 e Diabetes Gestacional – Coordenação de Hipertensão e Diabetes/ Gerência de Ações de Saúde/Superintendência de Atenção à Saúde/ SES-MG, 2006 – disponível em www.saude.mg.gov.br.

DST/Aids

Manual de Boas Práticas para Unidades Dispensadoras de Medicamentos Antirretrovirais do Estado de Minas Gerais – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2008.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 466, de 17 de julho de 2008 – Aprova os critérios para implantação do serviço de dispensação de medicamentos antirretrovirais no Estado de Minas Gerais.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 282, de 13 de julho de 2006 – Altera o caput do art. 2º e do art. 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 012, de 12 de março de 2003, e dá outras providências.

Portaria nº 2313, de 19 de dezembro de 2002.

Linha-Guia. Atenção à Saúde do Adulto: HIV/Aids – Elaborado pela Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2006.

Recomendações para terapia Antirretroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – versão preliminar – Elaborado pelo Programa Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde em 2006.

Portaria nº 426, de 22 de março de 2005 – Institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida e dá outras providências.

Portaria nº 2.582, de 2 de dezembro de 2004, do Ministério da Saúde – Inclui cirurgias reparadoras para pacientes portadores de Aids e usuários de antirretrovirais na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS e dá outras providências.

Portaria nº 1.015, de 27 de maio de 2004, do Ministério da Saúde – Regula o custeio e o acesso aos procedimentos de contagem de linfócitos T CD4/CD8 e quantificação da carga viral do HIV.

Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, do Ministério da Saúde – Define normas de regulação para o setor farmacêutico, com a finalidade de promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

Portaria GM nº 2.104, de 19 de novembro de 2002 – Institui, no âmbito do SUS, o Projeto Nascer – Maternidades e dá outras providências.

Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996 – Obriga a distribuição de toda medicamento necessário para tratamento da Aids.

Portaria nº 21, de 21 de março de 1995, da Secretaria de Assistência à Saúde – Orienta e organiza o acesso e a distribuição dos medicamentos para Aids.

Hanseníase

Portaria GM nº 816, de 26 de julho de 2000 – Aprova as diretrizes, a seguir apresentadas, destinadas a orientar, em todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS), as medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de hanseníase no País, que serão coordenadas, em nível nacional, pela Área Técnica de Dermatologia Sanitária da Secretaria de Políticas de Saúde desse Ministério.

Portaria GM nº 814, de 26 de julho de 2000 – Aprovar os pré-requisitos, as atividades e demais orientações, constantes desta Portaria, para o reconhecimento de instituições como Centros Colaboradores Nacionais, Macrorregionais e Estaduais para o Programa Nacional de Controle e Eliminação da Hanseníase e de outras dermatoses de interesse sanitário.

Resolução RDC nº 34, de 20 de abril de 2000 – Autoriza a utilização da Talidomida no tratamento de mieloma múltiplo refratário à quimioterapia.

Portaria nº 354, de 15 de agosto de 1997 – Regulamenta o registro, a produção, a fabricação, a comercialização, a exposição, a venda, a prescrição e a dispensação dos produtos à base de Talidomida.

Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 – Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Portaria SVS/MS nº 354, de 15 de agosto de 1997 - Regulamenta o registro, a produção, a fabricação, a comercialização, a exposição, a venda, a prescrição e a dispensação dos produtos à base de Talidomida.

Linha-Guia. Atenção à Saúde do Adulto: hanseníase – Elaborado pela Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2006.

Endemias Focais

Portaria SVS/MS nº 5, de 21 de fevereiro de 2006 – Inclui doenças à relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos.

Portaria SVS/MS nº 33, de 14 de julho de 2005 – Inclui doenças à relação nacional de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional.

Portaria GM nº 1, de 17 de janeiro de 2005 – Regulamenta a implantação do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, integrando o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

Portaria GM nº 2.529, de 23 de novembro de 2004 – Institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define competências para os estabelecimentos hospitalares, a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, cria a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o referido subsistema e define critérios para qualificação de estabelecimentos.

Portaria GM nº 597, de 8 de abril de 2004 – Institui, em todo o território nacional, o Calendário de Vacinação. Diário Oficial da União, Brasília, nº 69, p. 46, 12 abr. 2004. Seção I.

Guia de Vigilância Epidemiológica – Elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde em 2005.

Tuberculose

Manual técnico para o controle de Tuberculose: cadernos de atenção básica – Elaborado pelo Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde em 2002.

Programa Global de Controle de Tuberculose. Linhas Orientadoras para Programas Nacionais. Direção Geral da Saúde da Organização Mundial de Saúde, 2006.

Linha-Guia. Atenção à Saúde do Adulto: tuberculose. Elaborado pela Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2006.

Guia de Vigilância Epidemiológica. Elaborado pela Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde em 2002.

3 - Medicamentos de Alto Custo (Excepcionais)

Portaria GM nº 2848, de 6 de novembro de 2007 – Publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde.

Portaria GM nº 2577, de 27 de outubro de 2006 – Normatiza a operacionalização e aprova o Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional.

Portaria GM nº 106, de 22 de janeiro de 2009 – Altera o Anexo II da Portaria GM nº 2577, de 27 de outubro de 2006, que aprova o Componente de Medicamento de Dispensação Excepcional.

Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – Portarias específicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Manual de Montagem de Processo de Medicamentos de Alto Custo (Excepcionais) – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2008.

**Programa de
Medicamentos Básicos**

ANEXO

2

A descentralização de algumas ações da AF, com a definição de responsabilidades dos três níveis de governo, iniciou-se após a publicação da Política Nacional de Medicamentos. Entre essas ações, merece destaque a participação efetiva dos Estados e dos municípios na programação de alguns medicamentos a serem adquiridos e distribuídos de forma centralizada pelo MS, além da qualificação de recursos humanos envolvidos com a AF nos Estados e municípios. Ocorreu também em 1999, por meio da Portaria nº 176, a descentralização de recursos financeiros para a aquisição de um elenco de medicamentos destinados à atenção básica, composto por 28 itens, chamado Incentivo à Assistência Farmacêutica. Sua adoção representou maior autonomia e responsabilidade para os municípios na gestão do medicamento.

O Ministério da Saúde (MS) considera como medicamentos básicos os produtos necessários às ações e aos procedimentos compreendidos na atenção básica de saúde. Na tentativa de minimizar a dispersão dos recursos destinados aos medicamentos para a atenção básica em diversos programas, foi publicada em 2005 a Portaria nº 2.084, regulamentando o elenco de medicamentos e valores mínimos per capita de investimento a ser realizado pelos três níveis de governo. De acordo com essa Portaria, a Assistência Farmacêutica Básica foi dividida em dois componentes, sendo um descentralizado e outro centralizado. O componente descentralizado é financiado pelas três esferas de governo. O elenco e os valores de contrapartida são pactuados por meio da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) conforme legislação vigente. A forma de pactuação entre o Estado de Minas Gerais e os municípios para o componente descentralizado ocorreu de duas maneiras: totalmente centralizado no Estado ou parcialmente descentralizado no município.

Atualmente, o financiamento e as normas de execução do Componente Básico da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) estão pactuados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 487, de 19 de novembro de 2008, conforme Portaria GM/MS nº 3.237/2007. Os valores anteriormente definidos para os grupos de Hipertensão e Diabetes, Asma e Rinite e saúde mental passam a compor valor único de financiamento no componente básico. O

elenco de medicamentos do componente básico em vigor é composto por 119 itens. A seleção de medicamentos na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais será responsabilidade da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Estado (ANEXOS 7 e 8).

Mais informações podem ser obtidas pelo endereço: <http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/farmacia-de-minas-1/gmb/>

**Programa de
Medicamentos Estratégicos**

**ANEXO
3**

O Ministério da Saúde considera como estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico, com impacto socioeconômico importante e cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidas. Entre esses medicamentos, incluem-se aqueles para o tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Endemias Focais, DST/Aids e também Sangue e Hemoderivados. Mais recentemente, por meio da Portaria GM nº. 3.237/2007, os medicamentos e os insumos para o Combate ao Tabagismo e para Alimentação e Nutrição passaram a integrar o Componente Estratégico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica.

Os medicamentos dos programas estratégicos são adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e repassados aos Estados, cuja responsabilidade é de armazená-los e distribuí-los aos municípios. De acordo com a Portaria GM nº. 3.237, o Ministério da Saúde também financia a aquisição e a distribuição às Secretarias de Saúde dos Estados da Insulina NPH Humana e Regular Humana, além de Contraceptivos e Insumos do Programa Saúde da Mulher.

A Gerência de Medicamentos Estratégicos (GMEST) atualmente é responsável pela programação e distribuição de medicamentos dos Programas: DST/Aids, Hanseníase, Diabetes e Talidomida para outras patologias. Os demais medicamentos repassados pelo Ministério da Saúde estão sob a responsabilidade das Coordenações dos Programas Estaduais das respectivas áreas, devendo ser incorporados pela Gerência nos próximos meses.

Para mais informações, consulte o manual: Farmácia de Minas – Medicamentos Estratégicos:

<http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/farmacia-de-minas-1/gme/Manual_Med_Estrategicos.pdf>

**Programa de
Medicamentos de Alto Custo
(Excepcionais)**

ANEXO

4

O Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional foi instituído oficialmente em 1982, sendo financiado pelo Governo Federal por meio do Ministério da Saúde e cofinanciado pelo Estado de Minas Gerais. O Programa é regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.577/2006 e pela Portaria GM/MS nº 106/2009, estabelecendo a dispensação de medicamentos para:

- Doença rara ou de baixa prevalência, com indicação de uso de medicamento de alto valor unitário ou que, em caso de uso crônico ou prolongado, seja um tratamento de custo elevado; e
- Doença prevalentes com uso de medicamento de alto custo unitário ou que, em caso de uso crônico ou prolongado, seja um tratamento de custo elevado desde que: haja tratamento previsto para o agravo no nível da atenção básica, ao qual o paciente apresentou necessariamente intolerância, refratariedade ou evolução para quadro clínico de maior gravidade, ou; o diagnóstico ou o estabelecimento de conduta terapêutica para o agravo estejam inseridos na atenção especializada.

Os recursos financeiros advindos do Ministério da Saúde são repassados mensalmente aos Estados, responsáveis pela programação, aquisição, distribuição e dispensação desses medicamentos aos pacientes cadastrados, de acordo com os Protocolos Clínicos e as Diretrizes Terapêuticas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e/ou pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Os recursos repassados aos Estados têm os valores apurados com base nas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade/Alto Custo – APAC, emitidas mensalmente pelo Governo Estadual e aprovadas conforme critérios e valores de referência indicados para o Grupo 06 da Tabela SAI/SUS.

O acesso aos medicamentos excepcionais/alto custo ocorre por meio da abertura de processo, composto por documentos (ANEXO 5) e exames (ANEXO 6) exigidos pelos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A análise dos processos é centralizada, sendo realizada por especialistas vinculados à SES-MG. Caso o paciente se enquadre nos critérios clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, ele é cadastrado no

Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional e recebe mensalmente o medicamento solicitado. A dispensação dos medicamentos é realizada em 43 farmácias, sendo 28 farmácias em GRS e 14 farmácias satélites localizadas em municípios. A cada três meses, o processo de solicitação do medicamento excepcional/alto custo deve ser renovado. Cabe às GRS a comprovação do programa Farmácia de Minas Medicamentos Estratégicos atendimento ao paciente, o que se dá através da emissão da APAC, documento exigido pelo Ministério da Saúde para ressarcimento dos valores ao Estado.

A Gerência de Medicamentos Excepcionais/Alto Custo gerencia o programa, na aquisição e distribuição de medicamentos, controla o número de pacientes cadastrados, as variações nas doses prescritas pelos médicos, a substituição e/ou suspensão dos medicamentos, a entrada de novos pacientes, fatores de extrema importância para que se possa fazer o planejamento da aquisição dos medicamentos e gerenciamento do Programa.

Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: <<http://www.saude.mg.gov.br/servicos/cidadao/dispensacao-de-medicamentos-1/dispensacao-de-medicamentos-1/medicamentos-excepcionais>>

**Orientações para abertura de
processo administrativo para
solicitação de medicamentos
do programa de alto custo e de
insulina glargina**

ANEXO

5

Forma de Liberação

Ocorre por meio da formalização (abertura) do Processo de Solicitação de Medicamento Excepcional, conforme os Protocolos Clínicos e as Diretrizes Terapêuticas Portarias específicas e a Portaria nº 2577/2006 (determina a doença CID10 e quantidades máximas).

Abertura de Processo

O usuário deverá se dirigir à Gerência Regional de Saúde (GRS) de referência de seu município de residência onde receberá as informações relativas aos medicamentos padronizados, bem como a relação de documentos exigida para abertura do processo de solicitação de medicamentos de alto custo, que são os seguintes:

1. Requerimento em formulário próprio (padronizado).
2. Relatório médico legível e datado, constando o diagnóstico, a indicação do medicamento, a duração do tratamento e demais informações sobre o caso.
3. Receita médica em 2 (duas) vias datadas e que contenha a posologia de cada um dos medicamentos solicitados para o tratamento.
4. Laudo de Solicitação de Medicamentos Excepcionais (LME), preenchido pelo médico.
5. Resultados de exames que confirmem o diagnóstico do paciente.
6. Cópia do CPF, cartão SUS e identidade do paciente.
7. Cópia do comprovante de residência do paciente e número do telefone para contato.
8. Termo de consentimento informado preenchido pelo paciente e pelo médico que o assiste conforme determinação do Ministério da Saúde.

Para alguns medicamentos, existem outros impressos complementares. Quando o processo for apresentado por terceiros, esse deverá estar de posse da procuração do beneficiário.

Com os documentos e formulários preenchidos, o usuário deverá retornar à GRS, onde o processo será montado e encaminhado para análise técnica dos especialistas da Secretaria de Estado de Saúde.

Os processos serão analisados de acordo com os critérios estabelecidos pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas específicos para tratamento das doenças autorizadas (CID 10) na Portaria MS nº 2577/2006.

Liberação dos Medicamentos de Alto Custo (Excepcionais)

- Após análise, os processos são enviados à GRS de origem, onde o beneficiário será informado sobre o resultado da análise técnica;
- Processos autorizados (deferidos): o beneficiário será informado e será feito o agendamento da data do início do fornecimento;
- Processos não autorizados (indeferidos): o usuário é informado do motivo do indeferimento e recebe a cópia do parecer técnico para encaminhar ao médico solicitante, se for o caso.

**Exames necessários à abertura
e processo para a solicitação de
medicamentos de alto custo
(excepcionais)**

ANEXO

6

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Acne	L70.0, L70.1, L70.8	Isotretinoína 10 mg	720 cáp.	Colesterol, Glicemia, Triglicérides, Transaminases Hepáticas, Hemograma, Contagem de Plaquetas, Tempo de Protrombina e Beta HCG (p/ mulheres)
		Isotretinoína 20 mg	360 cáp.	
Acromegalia	E22.0	Bromocriptina 2,5 mg	480 comp.	Dosagem de GH após sobrecarga de glicose dosagem de IGF-1, Laudo de Tomografia ou Ressonância Nuclear Magnética, *TSH e Glicemia para Octreotida
		Cabergolina 0,5 mg	300 comp.	
		Octreotida 0,1 mg	450 amp.	
		Octreotida LAR 10 mg	4 fr.amp.	
		Octreotida LAR 20 mg	2 fr.amp.	
		Octreotida LAR 30 mg	1 fr.amp.	
Anemia em portadores de Insuficiência Renal Crônica	N18.0, N18.8	Alfaepoetina 1000 UI	36 fr.amp.	Hemograma completo, Ferritina Sérica e Índice de Saturação de Transferrina (IST)
		Alfaepoetina 2000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 3000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 4000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 10000 UI	16 fr.amp.	
	N18.0, N18.8	Sacarato de Hidróxido Férnico	10 fr.	
Anemia aplástica	D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Biópsia de Medula Óssea, Hemograma completo, Contagem de Reticulócitos
		Ciclosporina 100 mg/mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Filgrastim 300 mcg	60 fr.	
		Lenograstim 33,6 MUI	60 fr.	
		Molgramostim 300 mcg	60 fr.	
Anemia	D50.0, D50.8, D63.8	Alfaepoetina 1000 UI	36 fr.amp.	Hemograma completo, *CID D63.8: exames que comprovem diagnóstico da patologia
		Alfaepoetina 2000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 3000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 4000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 10000 UI	16 fr.amp.	
		Sacarato de hidróxido férnico	10 fr.	
Angioedema	D84.1	Danazol 100 mg	250 cápsulas	Dosagem de C1-INH, CH50 e frações C2 e C4, Hemograma, Plaquetas, Transaminases Hepáticas, GGT, Perfil lipídico, Ureia, Creatinina e Beta HCG p/ mulheres

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Aplasia da série vermelha	D60.0	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Hemograma, Contagem de Reticulócitos e Biópsia de Medula Óssea
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Ciclofosfamida 50 mg	180 drágeas	
		Imunoglobulina humana 1 g	240 fr.	
		Imunoglobulina humana 5g	48 fr.	
Artrite reumatoide	M50.3, M50.8, M06.0, M06.8, M08.0	Adalimumabe 40 mg	1 trata- mento	Laudo de RX de mãos e punhos, VHS, Proteína C reativa, Fator Reumatóide, * Creatinina p/ ciclosporinas, *Leucograma, Plaquetas, Bilirrubinas e Fosfatase Alcalina p/ Azatioprina, *Transaminases hepá- ticas p/ Leflunomide, *Transaminases hepá- ticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metotrexato, *Hemograma e Transaminases, hepáticas p/ Sulfassalazina
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Cloroquina 150 mg	90 comp.	
		Etanercepte 25 mg/50 mg	1 trata- mento	
		Hidroxicloroquina 400 mg	90 comp.	
		Infliximabe 10 mg/mL	1 tratamento	
		Leflunomida 20 mg	30 comp.	
		Metotrexato 25 mg/mL	4 fr.amp.	
Asma grave	J45.0, J45.1, J45.8	Budesonida 200 mcg aerossol	2 fr.	Espirometria
		Budesonida 200 mcg cáp./pó inal.	180 cáp.	
		Formoterol 12 mcg cáp./inal.	60 cáp.	
		Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg pó inal.	2 fr.	
		Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg	1 fr.	
		Salbutamol 100 mcg aerossol	2 fr.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX./MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Dermato- poliomiosite (poliomiosite e dermatomiosite)	M33.0, M33.1, M33.2	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Biópsia Muscular, Creatinfosfoquinase, Aldolase, Desidrogenase Lática, Transaminases Hepáticas (TGO), Eletromiografia
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
Diabetes insípido	E23.2	Desmopressina 0,1 mg/mL	5 fr.de 2,5 mL	Teste de Privação Hídrica
Diabetes Mellitus tipo I	E 10	Insulina glargina		Hemoglobina Glicada e Glicemias
Dislipidemias	E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8	Atorvastatina 10 mg	240 comp.	Colesterol Total e Frações, Triglicérides, Creatinfosfoquinase (CPK), Transaminases Hepáticas e TSH
		Atorvastatina 20 mg	120 comp.	
		Fenofibrato 200 mg	30 cáp.	
		Genfibrozila 900 mg	30 comp.	
		Pravastatina 40 mg	30 comp.	
		Sinvastatina 40 mg	60 comp.	
Distonias	G24.0, G24.1, G24.2, G24.3, G24.4, G24.5, G24.8, G80.0, G80.1, G81.1, G82.1 e G82.4, I69.0, I69.1, I69.2, I69.3, I69.4 e I69.8, T90.0, T90.1, T90.2, T90.3, T90.4, T90.5, T90.8	Toxina Botulínica 100 U	8 fr.	Diagnóstico clínico com relatório determinando as unidades a serem aplica- das por músculo ou grupo muscular e intervalo das aplicações
		Toxina Botulínica 500 U	5 fr.	
Doença de Alzheimer	F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8	Donepezila 5 mg	60 comp.	Protocolo para Diagnóstico e Tratamento da Doença de Alzheimer (Centro de Referência do Idoso)
		Donepezila 10 mg	30 comp.	
		Galantamina 8 mg	90 cáp.	
		Galantamina 16 mg	30 cáp.	
		Galantamina 24 mg	30 cáp.	
		Rivastigmina 2 mg/ mL sol. oral	2 fr.	
		Rivastigmina 4,5 mg	90 cáp.	
		Rivastigmina 6 mg	60 cáp.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Doença de Chron	K50.0, K50.1, K50.8	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Diagnóstico endoscópico, radiológico ou histológico de D. de Chron, IADC *Hemograma e Transaminases p/ Azatioprina * Creatinina, Hemograma, Ac. Úrico, Potássio, Lipídeos e Magnésio p/ Ciclosporina, *Ureia, Creatinina e Exame Qualitativo de Urina para Mesalazina, * Hemograma e Plaquetas, Transaminases, HDL, Creatinina, Ureia e Bilirrubinas p/ Metotrexato, * Hemograma, Transaminases, Creatinina e Ex. Qual. de Urina para Sulfassalazina
		Ciclosporina 100 mg/mL	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Ciprofloxacina 500 mg	60 comp.	
		Infliximabe 10 mg/mL	6 fr.	
		Mesalazina 1000 mg	30 supositórios	
		Mesalazina 250 mg	120 supositórios	
		Mesalazina 400 mg	300 comp.	
		Mesalazina 500 mg	240 comp.	
		Metotrexato 25 mg/mL	4 fr.	
		Sulfassalazina 500 mg	360 comp.	
Doença Falciforme	D56.1, D56.8, D57.0, D57.1 e D57.2	Hidroxiureia 500 mg	300 cáp.	Eletroforese de Hemoglobina, Hemograma e Plaquetas, Reticulócitos, Tempo de Protrombina, Transaminases, Creatinina, Ureia, Ácido Úrico, Sódio e Potássio, Hemoglobina F, Teste p/ HIV, Hepatite B e C, Beta HCG (mulheres)
Doença de Gaucher	E75.2	Imiglucerase 200 UI	48 fr. amp.	Dosagem de atividade enzimática da B-glicosidase em leucócitos, Hemograma, Plaquetas Laudo RX de ossos longos e Ultrassonografia abdominal
Doença de Paget	M88.0, M88.8	Alendronato 70 mg	4 comp.	Laudo de RX das áreas comprometidas, Fosfatase Alcalina, *Calcemia para Calcitonina
		Alendronato 10 mg	30 comp.	
		Calcitonina 200 UI	2 fr.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Doença de Parkinson	G20.0	Amantadina 100 mg	270 comp.	Diagnóstico Clínico de Doença de Parkinson
		Biperideno 2 mg	120 comp.	
		Bromocriptina 2,5 mg	480 comp.	
		Cabergolina 0,5 mg	300 comp.	
		Entacapona 200 mg	300 comp.	
		Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	120 comp.	
		Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	240 comp.	
		Pramipexol 0,25 mg	540 comp.	
		Pramipexol 1 mg	150 comp.	
		Selegilina 10 mg	30 comp.	
Doença Renal	N18.0 e N18.8	Alfacalcidol 0,25 mcg	360 cáp.	Creatinina e Uréia
		Alfacalcidol 1 mcg	90 cáp.	
		Calcitriol 0,25 mcg	240 cáp.	
		Calcitriol 1 mcg	24 amp.	
Doença Reumatoide	M05.1	Adalimumabe 40 mg	Adalimumabe 40 mg	Laudo de RX de mãos, punhos e tórax VHS, Proteína C reativa, Fator Reumatoide, * Creatinina p/ Ciclosporinas, *Leucograma, Plaquetas, Bilirrubinas e Fosfatase Alcalina p/ Azatioprina, *Transaminases Hepáticas p/ Leflunomida, *Transaminases Hepáticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metotrexato, *Hemograma e Transaminases Hepáticas p/ Sulfassalazina
		Ciclosporina 100 mg/mL sol. oral	Ciclosporina 100 mg/mL sol.oral	
		Ciclosporina 25 mg	Ciclosporina 25 mg	
		Ciclosporina 50 mg	Ciclosporina 50 mg	
		Ciclosporina 100 mg	Ciclosporina 100 mg	
		Etanercepte 25 mg/50 mg	Etanercepte 25 mg/50 mg	
		Hidroxicloroquina 400 mg	Hidroxicloroquina 400 mg	
		Infliximabe 10 mg/mL	Infliximabe 10 mg/mL	
		Leflunomida 20 mg	Leflunomida 20 mg	
		Metotrexato 25 mg/mL	Metotrexato 25 mg/mL	
		Sulfassalazina 500 mg	Sulfassalazina 500 mg	
Doença de Wilson	E83.0	Penicilamina 250 mg	180 cáp.	Exames que comprovem o diagnóstico da patologia, Escada Analgésica da OMS

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Dor Crônica	R52.1, R52.2, R52.1, R52.2, R52.9, R52.1, R52.2	Codeína 30 mg	720 comp.	Exames que comprovem o diagnóstico da patologia, Escada Analgésica da OMS
		Codeína 3 mg/mL - sol. oral	6 fr.	
		Metadona 5 mg	1200 comp.	
		Metadona 10 mg	600 comp.	
		Metadona 10 mg/mL	600 amp.	
		Morfina 10 mg	1800 comp.	
		Morfina 10 mg/mL - sol. oral	1800 amp	
		Morfina 10 mg/mL - sol. oral	60 fr.	
		Morfina 30 mg	1200 comp.	
		Morfina LC 30 mg	210 cáp.	
		Morfina LC 60 mg	120 cáp.	
Endometriose	N80.0, N80.1, N80.2, N80.3, N80.4, N80.5, N80.8	Danazol 100 mg	250 cáp.	Videolaparoscopia (VDLP), Transaminases hepáticas e Gama GT, Ureia e Creatinina e Beta HCG
		Goserrelina 3,60 mg	2 ser.	
		Goserrelina 10,80 mg	1 ser.	
		Leuprorrelina 3,75 mg	2 fr.	
		Leuprorrelina 11,25 mg	1 ser.	
		Triptorrelina 3,75 mg	2 fr.	
Epilepsia Refratária	G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8	Gabapentina 300 mg	660 cáp.	EEG de vigília e sono Laudo de Tomografia Comp. Ou Ressonância Nuclear Magnética, Diário de registro de crises, Creatinina e Transaminases hepáticas
		Gabapentina 400 mg	480 cáp.	
		Lamotrigina 25 mg	600 comp.	
		Lamotrigina 100 mg	150 comp.	
		Topiramato 25 mg	600 comp.	
		Topiramato 50 mg	600 comp.	
		Topiramato 100 mg	300 comp.	
		Vigabatrina 500 mg	240 comp.	
Esclerose Lateral Amiotrófica	G12.2	Riluzol 50 mg	60 comp.	Eletroencefalografia
Esclerose Múltipla	G35	Glatirâmer 20 mg	30 unidades	Ressonância Nuclear Magnética (laudo e filmes), Escala EDSS, Hemograma e Transaminases hepáticas
		Betainterferona 1a 22 mcg	12 unidades	
		Betainterferona 1a 44 mcg	12 unidades	
		Betainterferona 1a 30 mcg	4 unidades	
		Betainterferona 1b 300 mcg	15 unidades	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX./MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Esclerose Sistêmica	M34.0, M34.1, M34.8	Penicilamina 250 mg	180 cáp.	Relatório médico detalhado, FAN Anticorpo Anticentrômero, Anticorpo AntiScl-70, Anti-RNA polimerase
Espondilite Ancilosante e Sacroileite	M45, M46.1, M46.8	Sulfassalazina 500 mg	360 comp.	Laudo de RX das articulações sacroilíacas e coluna lombar, Hemograma, VHS, Proteína C Reativa, Fosfatase Alcalina
Espondiloses	M47.1, M47.2, M47.8	Sulfassalazina 500 mg	360 comp.	Laudo de RX das articulações sacro-ilíacas, coluna vertebral
Esquizofrenia Refratária	F20.0, F20.1, F20.2 F20.3, F20.4, F20.5, F20.6 F20.8	Clozapina 25 mg	Clozapina 25 mg	Relatório médico detalhado e escala BPRS Hemograma e Plaquetas para Clozapina
		Clozapina 100 mg	Clozapina 100 mg	
		Olanzapina 5 mg	Olanzapina 5 mg	
		Olanzapina 10 mg	Olanzapina 10 mg	
		Quetiapina 25 mg	Quetiapina 25 mg	
		Quetiapina 100 mg	Quetiapina 100 mg	
		Quetiapina 200 mg	Quetiapina 200 mg	
		Risperidona 1 mg	Risperidona 1 mg	
		Risperidona 2 mg	Risperidona 2 mg	
		Ziprazidona 40 mg	Ziprazidona 40 mg	
		Ziprazidona 80 mg	Ziprazidona 80 mg	
Fenilcetonúria	E70.0	Fórmula de Aminoácidos isenta de Fenilalanina (pacientes menores de 1 ano)	1500 g	Dosagem de Fenilalanina sérica
		Fórmula de Aminoácidos isenta de Fenilalanina (pacientes maiores de 1 ano)	3500 g	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Fibrose Cística	E84.0, E84.8	Alfadornase 2,5 mg	60 amp.	Dosagem de Cloro em suor
		Pancrelipase 4.500 UI	3.000 cáp.	
		Pancrelipase 10.000 UI	3.000 cáp.	
		Pancrelipase 12.000 UI	2.500 cáp.	
		Pancrelipase 18.000 UI	1.700 cáp.	
		Pancrelipase 25.000 UI	1.200 cáp.	
Hepatite Autoimune	K75.4	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Fosfatase Alcalina e Transaminases Hepáticas; FAN, AMI ou anti-LKM1; anti-HAV IgM, HBsAg, anti-HBc IgM, anti-HCV e HCV qualitativo; Citomegalovirus e Epstein-Barr e Laudo de Biópsia Hepática
Hepatite Viral Crônica B	B18.0, B18.1	Alfainterferona 2b 3.000.000 UI	30 fr. amp.	HBsAg, HBeAg, Transaminases Hepáticas, Laudo de Biópsia Hepática
		Alfainterferona 2b 5.000.000 UI	30 fr. amp.	
	B16.0, B16.2, B18.0, B18.1	Lamivudina 150 mg	30 comp.	HBsAg, HBeAg, Transaminases Hepáticas, Laudo de Biópsia Hepática, HBV - Carga Viral e Hemograma
Hepatite Viral Crônica C	B17.1, B18.2	Alfaepoetina 10.000 UI	16 fr. amp.	HCV qualitativo, Hemograma, Plaquetas, Transaminases Hepáticas, Biópsia Hepática, *Teste da Polimerase c/ Genotipagem p/ Alfapeginterferona
		Alfainterferona 2b 3.000.000 UI	30 fr. amp.	
		Alfainterferona 2b 5.000.000 UI	30 fr. amp.	
		Filgrastim 300 mcg	60 fr.	
		Lenograstim 33,6 MUI	60 fr.	
		Molgramostim 300 mcg	60 fr.	
	B18.2	Alfapeginterferona 2a ou 2b 80, 100, 120 e 180 mcg	5 fr.	
		Ribavirina 250 mg	180 cáp.	
Hiperfosfatemia na IRC	E83.3, N18.0	Sevelamer 800 mg	180 comp.	Dosagem Sérica de Fósforo, Cálcio e PTH

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Hiperplasia Adrenal Congênita	E25.0	Ciproterona 50 mg	20 comp.	Dosagem sérica de 17 hidroxiprogesterona, Renina, Aldosterona e ele- trólitos, Teste de estimula- ção com ACTH (quando a 17 hidroxiprogesterona estiver normal)
		Fludrocortisona 0,1 mg	120 comp.	
Hiperpro- lactinemia	E22.1	Bromocriptina 2,5 mg	480 comp.	Dosagem de Prolactina, Laudo de Exame Neurorradiológico
		Cabergolina 0,5 mg	300 comp.	
Hipopara- tireoidismo	E20.0, E20.1, E20.8, E89.2	Alfalcidol 0,25 mcg	360 cáp.	Dosagem de Cálcio, Magnésio e Fosfato Dosagem de PTH e Fosfatase Alcalina Calciúria
		Alfalcidol 1 mcg	90 cáp.	
		Calcitriol 0,25 mcg	240 cáp.	
		Calcitriol 1 mcg	24 amp.	
Hipotireoidismo Congênito	E03.0, E03.1	Levotiroxina 25 mcg	300 comp.	Dosagem de TSH, T4 total ou T4 livre, *Confirmação em sangue venoso
		Levotiroxina 50 mcg	150 comp.	
Ictioses	Q80.0, Q80.1, Q80.2, Q80.3, Q80.8	Acitretina 10 mg	240 cáp.	Relatório médico cons- tando a localização das lesões, descrição, início do aparecimento das lesões e tratamentos já realizados
		Acitretina 25 mg	90 cáp.	
Imunode- ficiência Primária com Predominância de Defeitos de Anticorpos	D80.0, D80.1, D80.3, D80.5, D80.6, D80.7, D80.8, D83.0, D83.2, D83.8	Imunoglobulina humana 1 g	240 fr.	Hemograma, Dosagem de IgG, IgM, IgA, e IgE, Avaliação da síntese de Anticorpos Anti-HIV, Transaminases, Albumina e Tempo de Protrombina, Ureia e Creatinina
		Imunoglobulina humana 5 g	48 fr.	
Intoxicação por ferro	T45.4	Desferroxamina 500 mg	360 fr.	Dosagem de ferro plas- mático, Capacidade Féropéxica Plasmática, Índice de Saturação de Transferrina IST, Ferritina sérica, *Eletroforese de Hemoglobina p/ Deferiprona
		Deferasirox 125 mg	720 comp.	
		Deferasirox 250 mg	360 comp.	
		Deferasirox 500 mg	180 comp.	
		Deferiprona 500 mg	540 comp.	
Leiomioma Uterino	D25.0, D25.1, D25.2	Gossrelina 3,60 mg	2 seringas	Relatório médico com quadro clínico, laudo de ultrassom pélvico ou transvaginal
		Gossrelina 10,80 mg	1 seringa	
Lupus Eritematoso	M32.1, M32.8	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Fator Antinuclear (FAN) Hemograma completo Exame de Urina
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cap.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Miastenia Gravis	G70.0	Imunoglobulina humana 1g	240 fr.	Anticorpo Antirreceptor de Acetilcolina, Eletroencefalografia
		Imunoglobulina humana 5g	48 fr.	
Deficiência do Hormônio do Crescimento (Nanismo hipofisário)	E23.0	Somatropina 4UI	90 fr.	Dosagem de GH e Teste de Estímulo p/ GH c/ IGF-1, Dosagem de TSH e T4, Curva de Crescimento, Laudo de T. Computadorizada ou Resson. Nuclear Mag., ou RX Sela Túcica
Neutropenia	D70	Filgrastim 300 mcg	60 fr.	Hemograma completo Contagem de Plaquetas
		Lenograstim 33,6 MUI	60 fr.	
		Molgramostim 300 mcg	60 fr.	
Osteodistrofia Renal	N25.0 N25.8	Alfacalcidol 0,25 mcg	360 cáp.	Dosagem de Cálcio, Fósforo e Produto Ca x P, *PTH para Alfacalcidol e Calcitriol, *Alumínio Sérico Basal para Desferroxamina
		Alfacalcidol 1 mcg	90 cáp.	
		Calcitriol 0,25 mcg	240 cáp.	
		Calcitriol 1 mcg	24 amp.	
	N25.0	Desferroxamina 500 mg	360 fr.	
Osteomalácia	M83.0, M83.1, M83.2, M83.3, M83.4, M83.5, M83.8	Calcitriol 0,25 mcg	240 cáp.	Laudo de RX das áreas comprometidas, Dosagem de Fósforo, Fosfatase Alcalina e Cálcio Plasmático.
Osteoporose	M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8	Alendronato 70 mg	4 comp.	Calcemia, Calcúria de 24 horas, Densitometria óssea recente
		Alendronato 10 mg	30 comp.	
		Calcitonina 200 UI	2 fr.	
		Raloxifeno 60 mg	30 comp.	
Osteoporose Idiopática	M80.5, M81.5	Alendronato 10 mg	30 comp.	Calcemia, Calcúria de 24 horas Densitometria Óssea recente
		Alendronato 70 mg	4 comp.	
		Calcitriol 0,25 mcg	240 cáp.	
		Calcitonina 200 UI	2 fr.	
		Raloxifeno 60 mg	30 comp.	
Psoríase	L40.0, L40.1, L40.4, L40.8	Ciclosporina 100 mg/mL sol. oral	9 fr.	Colesterol, Glicemia, Triglicérides, Transaminases hepáticas, Hemograma, Uréia, Creatinina, GGT, Contagem de plaquetas, Tempo de Protrombina e Beta HCG (p/ mulheres)
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Acitretina 10 mg	240 cáp.	
	L40.0, L40.1, L40.4, L40.8,	Acitretina 25 mg	90 cáp.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX./MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Pancreatite	K86.0, K86.1, K90.3	Pancrelipase 4.500 UI	3.000 cáp.	Laudo de RX ou Ultrassonografia ou Tomografia Comp.de Abdômen ou Pancreatografia Endos- cópica: Laudo Cirúrgico (quando for o caso)
		Pancrelipase 10.000 UI	3.000 cáp.	
		Pancrelipase 12.000 UI	2.500 cáp.	
		Pancrelipase 18.000 UI	1.700 cáp.	
		Pancrelipase 25.000 UI	1.200 cáp.	
Profilaxia da Reinfecção pelo vírus da Hepatite B pós- transplante	B16.0, B16.2, B18.0, B18.1	Imunoglobulina anti- hepatite B 1.000UI	1 fr.	HBsAg e HBeAg Teste de quantificação do DNA-HBV ou Anti-HBc IgM qdo Hepatite fulmi- nante por vírus B
		Lamivudina 150 mg	30 comp.	
Puberdade Precoce	E22.8	Leuprorrelina 3,75 mg	2 frascos	Idade óssea avançada; resposta do LH e FSH ao teste com Gn-RH; Laudo de Resson. Magnética ou Tomografia Computado- rizada do SNC; Laudo de Ultrassonografia das lojas adrenais e pelve nas meni- nas; dosagem hormonal: testosterona nos meninos e estradiol nas meninas; citologia hormonal ou urocitograma.
		Leuprorrelina 11,25 mg	1 seringa	
		Triptorrelina 3,75 mg	2 frascos	
Raquitismo	E55.0, E55.9, E64.3	Calcitriol 0,25 mcg	240 cáp.	Dosagem de Fósforo, Fosfatase Alcalina, PTH, Calcemia, Creatinina, Transaminases Hepáti- cas, Laudo de RX dos membros
Retocolite Ulcerativa	K51.0, K51.1, K51.2, K51.3, K51.4, K51.5, K51.8	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Diagnóstico Endoscópico, Radiológico ou Histológico de Ret. Ulcerativa, *Hemograma e Transaminases Hepáticas, p/ Azatioprina *Hemograma, Creatinina, Ácido Úrico, Potássio e Magnésio p/ Ciclosporina, *Ureia, Creatinina e Exame Qualitativo de Urina p/ Mesalazina, *Hemograma, Transaminases Hepáticas, Creatinina e Exame Qualitativo de Urina p/ Sulfassalazina
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Mesalazina 1.000 mg	30 suposit.	
		Mesalazina 250 mg	120 suposit.	
		Mesalazina 400 mg	300 comp.	
		Mesalazina 500 mg	240 comp.	
		Sulfassalazina 500 mg	360 comp.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Síndrome Nefrótica	N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7 e N04.8	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Exame de Urina Rotina Dosagem de UrUia, Creatinina Proteinúria de 24 horas
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. Oral	9 fr	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
Síndrome de Felty	M05.0	Adalimumabe 40 mg	1 tratamento	Laudo de RX de mãos e punhos VHS, Proteína C reativa, Fator Reumatoide, Laudo de Ultrassom abdominal, Hemograma. * Creatinina p/ Ciclosporinas, *Leucograma, Plaquetas, Bilirrubinas e Fosfatase Alcalina p/ Azatioprina, *Transaminases hepá- ticas p/ Leflunomida, *Transaminases Hepáticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metrotexato, *Hemograma e Transaminases Hepáticas p/ Sulfassalazina
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Cloroquina 150 mg	90 comp.	
		Etanercepte 25 mg/50 mg	1 trata- mento	
		Hidroxicloroquina 400 mg	90 comp.	
		Infliximabe 10 mg/mL	1 tratamento	
		Leflunomida 20 mg	30 comp.	
Síndrome de Guillain-Barré	G61.0	Imunoglobulina humana 1 g	240 fr.	Exame do Líquido Cefalorraquidiano, Sumário de Alta
		Imunoglobulina humana 5 g	48 fr.	
Síndrome de Turner	E23.0, Q96.0, Q96.1, Q96.2, Q96.3, Q96.4, Q96.8	Somatropina 4UI	90 fr.	Relatório com quadro clínico detalhado - Fenótipo e Cariótipo dos pacientes
Transplantes de Pulmão, Coração, Pele, Osso e Córnea	Z94.2, Z94.3, Z94.5, Z94.6, Z94.7	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Sumário de alta
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Transplante Renal	T86.1, Z94.0	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Sumário de alta
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Micofenolato mofetila 500 mg	180 comp.	
		Micofenolato de sódio 180 mg	120 comp.	
		Micofenolato de sódio 360 mg	180 comp.	
		Sirolimo 1 mg/mL sol. oral	7 fr.	
		Sirolimo 1 mg	420 drág.	
		Sirolimo 2 mg	210 drág.	
		Tacrolimo 1 mg	1080 cáp.	
		Tacrolimo 5 mg	210 cáp.	
Transplante de Fígado	Z94.4	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Sumário de alta
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Tacrolimo 1 mg	1080 cáp.	
		Tacrolimo 5 mg	210 cáp.	
Transplante de Coração	Z94.1	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Sumário de alta
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Micofenolato mofetila 500 mg	180 comp.	
		Micofenolato de sódio 180mg	120 comp.	
		Micofenolato de sódio 360 mg	180 comp.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES-MG**

DIAGNÓSTICO	CID 10	MEDICAMENTOS	QUANT. MÁX/MÊS	EXAMES REQUERIDOS
Transplantes de: Intestino, Medula óssea, Pâncreas	Z94.8	Alfaepoetina 1000 UI	36 fr.amp.	Sumário de alta
		Alfaepoetina 2000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 3000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 4000 UI	36 fr.amp.	
		Alfaepoetina 10000 UI	16 fr.amp.	
		Azatioprina 50 mg	210 comp.	
		Ciclosporina 100 mg/mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Filgrastim 300 mcg	60 fr.	
		Lenograstim 33,6 MUI	60 fr.	
		Molgramostim 300 mcg	60 fr.	
Uveíte	H30.0, H30.1, H30.2, H30.8	Azatioprina 50 mg	210 comp.	Exame de fundo de olho
		Ciclosporina 100 mg/mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
Vasculite Reumatoide	M05.2	Adalimumabe 40 mg	1 tratamento	Laudo de RX de mãos e punhos, VHS, Proteína C reativa, Fator Reumatoide, * Creatinina p/ Ciclosporinas, *Leucograma, Plaquetas, Bilirrubinas e Fosfatase Alcalina p/ Azatioprina, *Transaminases Hepáticas p/ Leflunomide, *Transaminases Hepáticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metrotexato, *Hemograma e Transaminases Hepáticas p/ Sulfassalazina
		Ciclosporina 100 mg/mL sol. Oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 50 mg	480 cáp.	
		Ciclosporina 100 mg	240 cáp.	
		Cloroquina 150 mg	90 comp.	
		Etanercepte 25 mg/50 mg	1 tratamento	
		Hidroxicloroquina 400 mg	90 comp.	
		Infliximabe 10mg/mL	1 tratamento	
		Leflunomida 20 mg	30 comp.	
		Metotrexato 25mg/mL	4 fr.	
		Sulfassalazina 500 mg	360 comp.	
* Exames Específicos				
Revisão setembro/2008				

**Comissão de farmácia e
terapêutica do Estado de
Minas Gerais**

ANEXO

7



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES-MG N°. XXXX, de XXXX de 2009.

Cria a Relação Estadual de Medicamentos, a Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica e estabelece normas gerais e procedimentos a serem observados para incorporação tecnológica de medicamentos e produtos farmacêuticos relacionados, bem como alterações em apresentações e exclusões desses produtos da referida Relação Estadual.

Em Consulta Pública

Formulário de alteração

ANEXO

8

1. Tipo de proposta: ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐ Alteração
2. Denominação Comum Brasileira ou Internacional do(s) fármacos a ser(em):
3. Nome(s) comercial(is) e laboratório produtor correspondente do(s) fármaco(s) a ser(em):
4. Está registrado na ANVISA para a indicação da proposta: ☐ Sim ☐ Não
5. Está incluído na RENAME para a indicação da proposta: ☐ Sim ☐ Não
6. Está incluído em algum programa do SUS para a indicação da proposta: ☐ Sim ☐ Não Qual: _____
7. Fármaco(s) a ser incluído(s) está(ão) sob patente: ☐ Sim ☐ Não Data de expiração: _____
8. Forma farmacêutica e concentração do(s) fármaco(s):
9. Classe terapêutica do(s) fármaco(s):
10. Principais indicações terapêuticas do(s) fármaco(s):
11. Esquema posológico e duração do tratamento para adultos:
12. Esquema posológico e duração do tratamento para crianças:
13. Estimativa de custo médio de tratamento de acordo com o esquema posológico e a duração do tratamento sugerido para adultos. Indicar a referência dos preços utilizada no cálculo:
14. Estimativa de custo médio de tratamento de acordo com o esquema posológico e a duração do tratamento sugerido para crianças. Indicar a referência dos preços utilizada no cálculo:
15. Razões terapêuticas para a proposta (detalhar):
16. Dados do proponente: Nome: Instituição responsável: Endereço para contato: Telefone/Fax: E-mail:

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abacavir	20, 36
Acetato de medroxiprogesterona	21, 34
Aciclovir sódico	20, 37
Ácido acetilsalicílico	25, 34
Ácido fólico	27, 36
Acitretina	20, 48, 51, 91, 92
Adalimumabe	16, 41, 44, 52, 55, 84, 87, 94, 96
Albendazol	16, 31
Alendronato	22, 44, 50, 55, 86, 92
Alfacalcidol	27, 44, 48, 50, 87, 91, 92
Alfadornase	22, 47, 90
Alfaepoetina	26, 40, 41, 47, 48, 53, 54, 83, 90, 96
Alfainterferona	23, 48, 90
Alfapeginterferona	23, 48, 90
Alopurinol	26, 35
Amantadina	16, 44, 87
Amicacina, sulfato	17, 39
Amiodarona	17, 32
Amitriptilina	18, 32
Amoxicilina	18, 32
Amprenavir	20, 37
Anfotericina	19, 37, 38
Anlodipina	24, 34
Arteméter	19, 38
Artesunato de sódio	19, 38
Atazanavir	20, 37
Atenolol	21, 33
Atorvastatina	23, 42, 85
Azatioprina	16, 40, 42, 43, 47, 49, 51, 53, 54, 83-87, 90, 91, 93-96
Azitromicina	24, 34, 37, 39

B

Beclometasona	25, 26, 35
Benzilpenicilina benzatina	18, 32
Benzilpenicilina proc. + pot	18, 32

Benznidazol	25, 38
Betainterferona	23, 24, 46, 88
Biperideno	18, 32, 44, 87
Bromocriptina	16, 40, 44, 48, 83, 87, 91
Budesonida	24, 25, 42, 84

C

Cabergolina	26, 40, 44, 48, 83, 87, 91
Cálcio, carbonato + colecalciferol (vit D3)	21
Calcitonina	23, 44, 50, 86, 92
Calcitriol	27, 44, 48, 50, 51, 87, 91-93
Captopril	24, 34
Carbamazepina	18, 33
Carbonato de lítio	19, 33
Carvedilol	21, 33
Cefalexina	26, 35
Cetoconazol	19, 33, 37
Ciclofosfamida	15, 41, 84
Ciclosporina	16, 41-44, 49, 51-55, 83-87, 91-96
Ciprofloxacino	18, 32, 43
Ciproterona	17, 48, 91
Claritromicina	24, 34, 39
Clindamicina, cloridrato	24, 38
Clindamicina, fosfato	24, 38
Clofazimina	22, 28, 38
Clomipramina	18, 32
Clonazepam	18, 33
Cloroquina	19, 38, 39, 41, 55, 84, 94, 96
Clorpromazina	19, 33
Clozapina	19, 46, 89
Codeína	27, 45, 88
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina	22, 47
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes adultos, gestantes e adolescentes)	22, 47

D

Danazol	23, 41, 45, 83, 88
Dapsona	22, 28, 37, 38
Darunavir	20, 37
Deferasirox	27, 49, 91
Deferiprona	27, 53, 91

Desferroxamina	27, 50, 53, 91, 92
Desmopressina	23, 42, 85
Dexametasona	22, 34
Dexclorfeniramina	17, 32
Diazepam	17, 32
Didanosina	20, 37
Dietilcarbamazina, citrato	16, 38
Digoxina	23, 34
Dipirona	25, 35
Donepezila	15, 43, 85
Doxiciclina, cloridrato	27, 39

E

Efavirenz	20, 37
Enalapril	24, 34
Enfuvirtida	20, 37
Entacapon	16, 44, 87
Eritromicina	24, 34
Espiramicina	25, 34
Espironolactona	17, 32
Estavudina	20, 37
Estreptomicina, sulfato	25, 39
Etambutol, cloridrato	22, 39
Etanercepte	16, 41, 44, 52, 55, 84, 87, 94, 96
Etinilestradiol + Levonorgestrel	21, 34
Etionamida	22, 39
Everolimo	16, 54

F

Fenitoína	18, 33
Fenobarbital	18, 33
Fenofibrato	23, 42, 85
Filgrastim	24, 41, 49, 54, 83, 90, 92, 96
Fluconazol	19, 33, 37
Fludrocortisona	21, 48, 91
Fluoxetina	18, 33
Fluvastatina	23, 43
Folinato de cálcio	27, 36, 37
Formoterol	24, 42, 84
Fosamprenavir	20, 37
Furosemida	22, 34

G

Gabapentina	18, 45, 88
Galantamina	15, 16, 43, 85
Ganciclovir	20, 38, 53
Genfibrozila	23, 42, 85
Gentamicina	17, 32
Glatiramer	24, 46, 88
Glibenclamida	25, 35
Glicazida	25, 35
Glicosímetro compatível com a tira reagente	28, 40
Gosserrelina	23, 45, 49, 88, 91

H

Haloperidol	20, 33
Hidralazina	17, 31
Hidroclorotiazida	22, 34
Hidroxicloroquina	19, 41, 44, 52, 55, 84, 87, 94, 96
Hidroxiureia	25, 44, 86
Hipoclorito de sódio	20, 38

I

Ibuprofeno	17, 32
Imiglucerase	26, 44, 86
Imipramina	18, 33
Imunoglobulina anti-hepatite B	24, 51, 93
Imunoglobulina humana endovenosa	24, 49, 52, 84, 91, 92, 94
Indinavir	21, 37
Infliximab	16, 41, 43, 45, 52, 55, 84, 86, 87, 94, 96
Insulina glargina	24, 36, 77, 85
Insulina humana NPH	24, 36
Insulina humana regular	24, 36
Isoniazida	22, 39
Isossorbida, mononitrato	27, 36
Isotretinoína	26, 40, 83
Ivermectina	16, 31

L

Lamivudina	21, 37, 48, 51, 90, 93
Lamotrigina	18, 45, 88
Lancetador compatível com a lanceta	28, 40
Lancetas agulhas para furar dedo	28, 40

Leflunomida	16, 42, 45, 52, 55, 84, 87, 94, 96
Lenograstim	24, 41, 49, 54, 83, 90, 92, 96
Leuprorrelina	23, 45, 51, 88, 93
Levodopa + benserazida	16, 31, 44, 87
Levodopa + Carbidopa	16, 44, 87
Levonorgestrel	21, 34
Levotiroxina	26, 48, 91
Lopinavir + ritonavir	21, 37
Loratadina	17, 32
Losartan	17, 32

M

Mebendazol	16, 31
Mefloquina, cloridrato	19, 39
Meglumina, antimoniato	25, 38
Mesalazina	15, 43, 44, 52, 86, 93
Metadona	25, 45, 88
Metformina	25, 35
Metildopa	17, 32
Metoclopramida	27, 35
Metotrexato	19, 42, 44, 45, 52, 55, 84, 86, 87, 94, 96
Metronidazol	26, 35
Micofenolato de sódio	16, 53, 54, 95
Miconazol, nitrato	19, 33
Minociclina, cloridrato	27, 38
Molgramostim	24, 41, 49, 54, 83, 90, 92, 96
Morfina	25, 45, 88

N

Nevirapina	21, 37
Nifedipina	21, 33
Nitrofurantoina	26, 35
Norestiterona	21
Noretistrona, enantato + estradiol, valerato	21, 34
Nortriptilina	18, 33

O

Octreotida	23, 40, 83
Ofloxacino	18, 38, 39
Olanzapina	20, 46, 89
Omeprazol	20, 35

P

Pancrelipase	27, 47, 51, 90, 93
Paracetamol	25, 35
Penicilamina	16, 44, 46, 87, 89
Pentamidina, isetionato	25, 38
Pentoxifilina	27, 38
Permetrina	22, 34
Pirazinamida	22, 39
Piridostigmina	26, 49
Primetamina	19, 33
Pramipexol	16, 44, 87
Pravastatina	23, 42, 85
Praziquantel	20, 38
Prednisolona, fosfato sódico	21, 34
Prednisona	21, 22, 34, 38
Primaquina	19, 39
Propranolol	21, 33

Q

Quetiapina	20, 46, 47, 89
Quinina, dicloridrato	19, 39
Quinina, sulfato	19, 39

R

Raloxifeno	26, 50, 92
Raltegravir	17, 37
Ranitidina	25, 35
Ribavirina	21, 48, 90
Rifampicina	22, 28, 39
Riluzol	26, 46, 88
Risperidona	20, 47, 89
Ritonavir	21, 37
Rivastigmina	16, 43, 85

S

Sacarato de hidróxido férrico	26, 40, 41, 83
Sais de Reidratação Oral	26, 35
Salbutamol	15, 24, 31, 42, 84
Salmeterol	24, 42
Saquinavir, mesilato	21, 37

Selegilina	16, 44, 87
Sevelâmer	27, 48, 90
Síndrome de Felty – Descrição da doença	52, 94
Sinvastatina	23, 34, 42, 85
Sirolimo	17, 54, 95
Sistema de nebulização para administração de Pentamidina aerossol	28, 40
Somatropina	23, 49, 52, 92, 94
Sulfadiazina	27, 35
Sulfametaxazol + trimetoprima	39
Sulfassalazina	42, 44-46, 52, 55, 84, 86, 87, 89, 93, 94, 96
Sulfato ferroso	26, 35

T

Tacrolimo	26, 53, 54, 95
Talidomida	24, 38, 39
Tenofovir desoproxila, fumarato	21, 37
Tetraciclina, cloridrato	17, 39
Timolol	26, 35
Tiras reagentes para medição de glicemia capilar	28, 40
Topiramato	18, 46, 88
Toxina Botulínica Tipo A	27, 43
Triptorrelina	88, 93

V

Valproato de sódio	19, 33
Varfarina	25, 34
Verapamil	21, 33
Vigabatrina	19, 46, 88

Z

Zidovudina	21, 37
Ziprazidona	20, 47, 89

